

**Relatório Mensal de Atividades
Janeiro de 2017
(competência: novembro de 2016)**

Recuperação Judicial:

Catálise Indústria e Comércio de Metais Ltda. e
Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda.
6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba
Processo nº 1020150-34.2016.8.26.0451



São Paulo, 20 de janeiro de 2017

Índice

1. Introdução
2. Metodologia
3. Pendências do RMA de Dezembro/2016
4. Principais eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
5. Descrição da empresa
6. Relação de credores sujeitos à recuperação
7. Relação de credores não sujeitos à recuperação
8. Informações financeiras
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual

Índice

1. Introdução
2. Metodologia
3. Pendências do RMA de Dezembro/2016
4. Principais eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
5. Descrição da empresa
6. Relação de credores sujeitos à recuperação
7. Relação de credores não sujeitos à recuperação
8. Informações financeiras
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual

São Paulo, 20 de janeiro de 2017.

Ilmo. Sr.

Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP

Processo nº 1020150-34.2016.8.26.0451

O presente trabalho reúne e sintetiza informações coletadas pela Excelia Gestão e Negócios Ltda., na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Catálise Indústria e Comércio de Metais Ltda e Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos e/ou através de calls realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora Judicial e/ou através de entrevistas realizadas nos dias 19 de dezembro e 18 de janeiro p.p., ocasião na qual, foram realizadas novas visitas nas sedes das empresas.

Este Relatório tece uma análise dos indicadores operacionais e das demonstrações financeiras das empresas devedoras, competência do mês de novembro de 2016; apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005; quando da apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), apresentará sua análise e fiscalização.

A infra-assinada, observa que a empresa JRios Assessoria Contábil e Tributária Ltda., na pessoa do Sr. José Valdir Vechini (CRC1SP 14159108), é responsável pela contabilidade das empresas, que não são auditadas e tampouco o foram por esta Administradora Judicial.

O Relatório (RMA), reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas, não exaustivas sobre a situação das empresas.

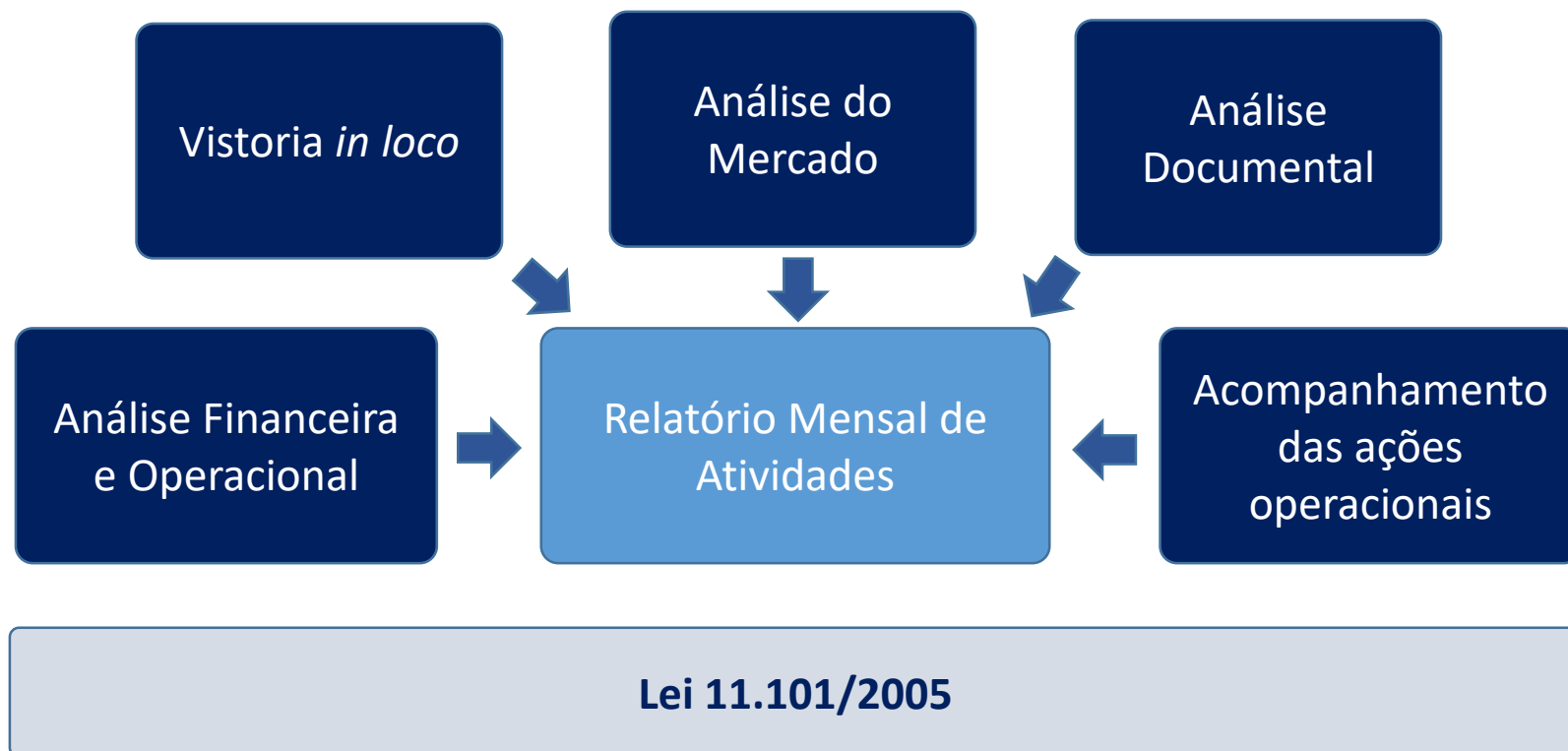
Excelia Gestão e Negócios Ltda.

Ana Cristina Baptista Campi

Lineu Demetrio Ayres Habib

Índice

1. Introdução
2. **Metodologia**
3. Pendências da Perícia Prévia
4. Principais eventos processuais subsequentes à Perícia Prévia
5. Descrição da empresa
6. Relação de credores sujeitos à recuperação
7. Relação de credores não sujeitos à recuperação
8. Informações financeiras
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual



Índice

1. Introdução
2. Metodologia
- 3. Pendências do RMA de Dezembro/2016**
4. Principais eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
5. Descrição da empresa
6. Relação de credores sujeitos à recuperação
7. Relação de credores não sujeitos à recuperação
8. Informações financeiras
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual

Principais Pendências	Comentários
Suporte documental da relação de credores	A Administradora Judicial deu início à análise da origem dos créditos arrolados pelas Recuperandas na relação exibida com a petição inicial. Até o momento as Recuperandas encaminharam as documentações de 52 credores, o que representa 22% da relação de credores. Foi acordado o envio total da documentação até 15/02/2017. A conclusão da análise dar-se-á no momento da apresentação do Edital da Administradora Judicial (art. 7º, 2º)
Dívida fiscal	O passivo tributário judicial, objeto de execução fiscal, foi informado pelo escritório de advocacia responsável pela condução destes processos (Capítulo VII - credores não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial).
Relação de ativos	As Recuperandas contrataram um engenheiro para avaliação dos ativos das empresas, que deve obrigatoriamente acompanhar o Plano de Recuperação Judicial a ser exibido oportunamente.
Demonstrativos financeiros da Catalise Eurometals, S.L.U	As Recuperandas disponibilizaram os demonstrativos financeiros da empresa espanhola, Catalise Eurometals S.L.U., referente ao mês de novembro de 2016 (Capítulo VIII - informações financeiras do Grupo Catálise).

Principais Pendências	Comentários
Detalhamento de operações entre partes relacionadas	Solicitada a documentação para eliminações das transações entre empresas nos demonstrativos financeiros do Grupo, ainda não entregue à Administradora Judicial.
Demonstrativos financeiros da Polisinter Indústria e Comércio Ltda.	Solicitada a documentação, a mesma foi enviada após a elaboração deste, razão pela qual, sua análise será realizada no próximo Relatório.

Índice

1. Introdução
2. Metodologia
3. Pendências do RMA de Dezembro/2016
4. **Principais eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016**
5. Descrição da empresa
6. Relação de credores sujeitos à recuperação
7. Relação de credores não sujeitos à recuperação
8. Informações financeiras
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual

Principais Eventos	Comentários
Deferimento da Recuperação Judicial	Deferido o processamento da recuperação judicial em litisconsórcio ativo das empresas Catálise Indústria e Comércio de Metais Ltda e Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda. (decisão datada de 23/11/2016).
Nomeação da Administradora Judicial	Nomeada administradora judicial a empresa Excelia - Gestão e Negócios Ltda, que para todos os efeitos desta recuperação judicial será representada pela advogada Dra. Ana Cristina Baptista Campi, OAB/SP nº 111.667 (dados em Cartório e que não poderá ser substituída sem autorização judicial). Termo de compromisso assinado em 23/11/2016.
Suspensão das execuções	Ordenada a suspensão de todas as ações e execuções na forma do art. 6º e mais as exceções previstas no art. 49, §§3º e 4º, ambos da Lei nº 11.101/05, devendo as requerentes comunicar os respectivos Juízos competentes (§3º do art. 52).
Outras determinações advindas do deferimento da Recuperação Judicial	Determinado às requerentes que acrescentem, após seus nomes empresariais, a expressão "em recuperação judicial"; que, em 20 (vinte) dias, tragam aos autos certidões atualizadas das matrículas dos imóveis que possuem, medida que auxiliará na verificação da viabilidade da recuperação ora deferida; expedição do edital na forma do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/05,

Principais Pontos	Comentários
Orientação do E. Juízo Recuperacional quanto a contagem dos prazos previstos na Lei nº 11.101/2005	Suspensão por 180 (cento e oitenta) dias das ações e execuções; 20 (vinte) dias para juntada de certidões imobiliárias atualizadas; 15 (quinze) dias para habilitações ou divergências a créditos relacionados; 60 (sessenta) dias para apresentação de plano único de recuperação; e 30 (trinta) 9dias para as objeções após a expedição do edital de aviso tratado no art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05 -- deverá correr em dias úteis. Todos eles são de natureza predominantemente processual, seja porque referem-se a expedientes processuais estabelecidos na Lei nº 11.101/05, seja porque (no caso do <i>stay period</i>) repercutem em outros processos, cuja regra para todos os efeitos é aquela definida pelo novel art. 219 do Código de Processo Civil vigente. E mesmo havendo alguns contornos de cunho material (obrigacional) no <i>stay period</i>, atinentes ao exercício do direito de credores, na contramão há de se considerar o princípio regente da recuperação judicial, isto é, o da preservação da própria empresa, de sorte que alargar essa contagem no tempo, excluindo finais de semana, feriados e recessos legais, atende-o em plenitude.

Principais Eventos	Comentários
Edital art. 52 da Lei nº 11.101/2005	O Edital foi disponibilizado no DJE em 16/01/2017.
Fase Administrativa: habilitações e divergências	O prazo para recebimento das habilitações e divergência findar-se-á em 10/02/2017. Até o momento foram recebidas 11 (onze) divergências, das quais, 4 (quatro) são concordâncias.
Edital art. 7º § 2º da Lei nº 11.101/2005	O prazo para apresentação deste novo Edital findar-se-á em 20/04/2017.
Recuperação judicial da Catálise Eurometals S.L.U.	As Recuperandas informaram que o <i>Concurso de Acredores Voluntario</i> foi acolhido em 09/01/2017, pelo Juiz Alberto Mata Sáiz , em trâmite no <i>Juzgado Mercantil nº 2</i> . Nomeado Administrador Concursal a empresa OJEDA ECONOMISTES, S.L.P.

Índice

1. Introdução
2. Metodologia
3. Pendências do RMA de Dezembro/2016
4. Principais eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
5. Descrição da empresa
 - i. Histórico e atividades
 - ii. Estrutura societária
 - iii. Partes relacionadas
 - iv. Mercado de atuação
 - v. Informações operacionais
 - vi. Razões da crise
 - vii. Principais eventos e iniciativas subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
 - viii. Organograma e fotos da operação
6. Relação de credores sujeitos à recuperação
7. Relação de credores não sujeitos à recuperação
8. Informações financeiras
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual

Índice

1. Introdução
2. Metodologia
3. Pendências do RMA de Dezembro/2016
4. Principais eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
5. **Descrição da empresa**
 - i. **Histórico e atividades**
 - ii. Estrutura societária
 - iii. Partes relacionadas
 - iv. Mercado de atuação
 - v. Informações operacionais
 - vi. Razões da crise
 - vii. Principais eventos e iniciativas subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
 - viii. Organograma e fotos da operação
6. Relação de credores sujeitos à recuperação
7. Relação de credores não sujeitos à recuperação
8. Informações financeiras
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual

Catálise Indústria e Comércio de Metais Ltda.

- Empresa atuante no ramo de siderurgia, iniciou suas atividades em janeiro de 1981;
- Possui matriz CNPJ 45.357.407/0001-09 e sede e foro jurídico na cidade de Piracicaba (SP). Está sediada na Rua Hum, nº 25, Vila industrial;
- Atua na produção de compostos metálicos utilizados por indústrias metalúrgicas, químicas, automotivos, e outros segmentos congêneres;
- A sociedade possui uma Filial na Rodovia Luiz Gonzaga, Km 05, Bairro Manjolinho, com CNPJ 45.357.407/0003-70, atualmente desativada, em fase de desmontagem e transferência dos ativos para a Matriz.

Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda

- A empresa iniciou suas atividades em junho de 2010;
- Possui CNPJ 12.419.209/0001-73 e sede e foro jurídico na cidade de Piracicaba. Está sediada na Rua Hum, nº 25 (sala 02), Vila Industrial;
- Atua na produção de compostos metálicos utilizados na fricção automotiva, com especialização em exportação para o mercado europeu.



Fonte: Contrato social recuperanda

Descrição das empresas – Histórico e atividades

fls. 1610



Fonte: Recuperanda

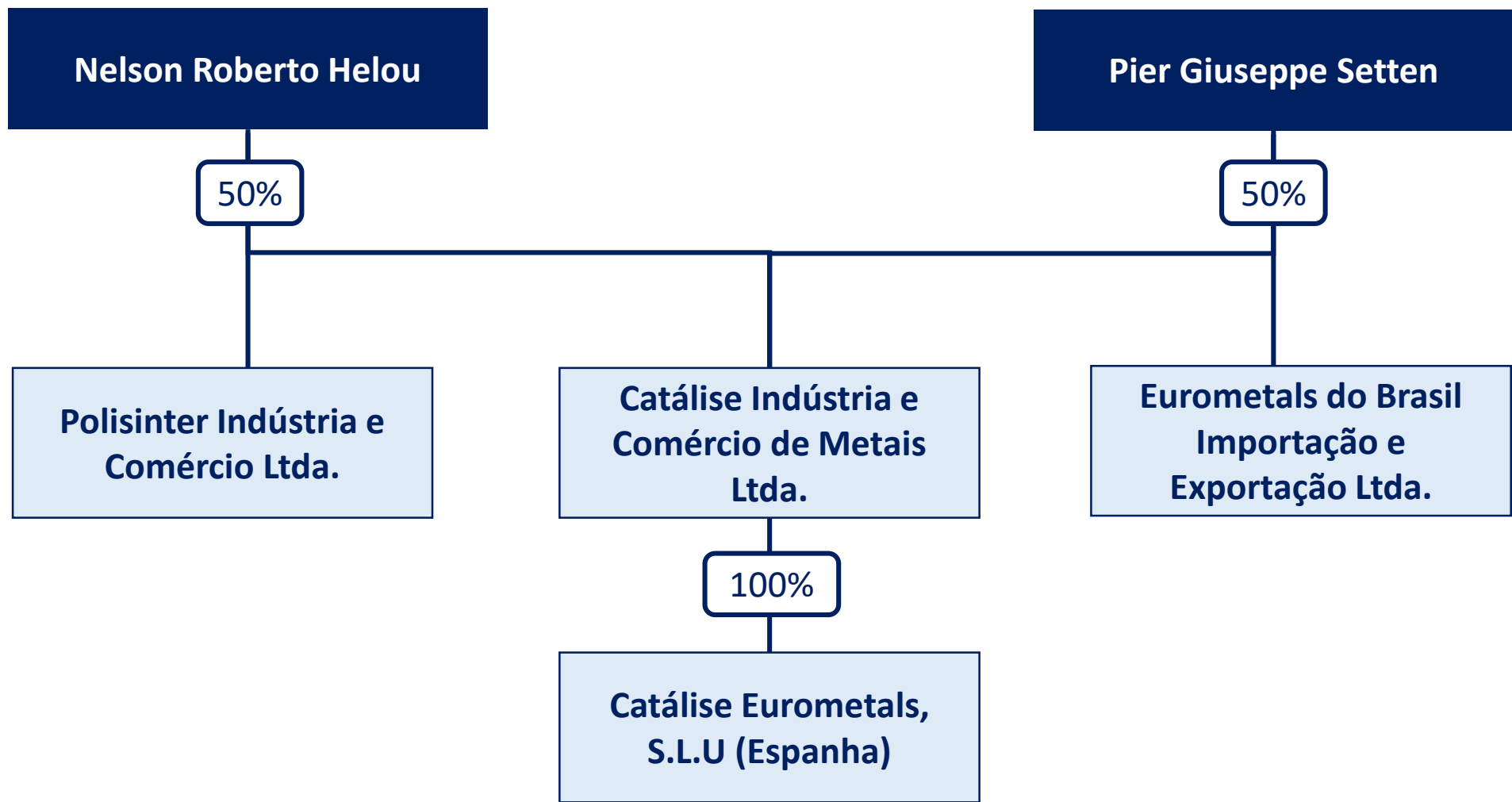
Índice

1. Introdução
2. Metodologia
3. Pendências do RMA de Dezembro/2016
4. Principais eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
5. **Descrição da empresa**
 - i. Histórico e atividades
 - ii. **Estrutura societária**
 - iii. Partes relacionadas
 - iv. Mercado de atuação
 - v. Informações operacionais
 - vi. Razões da crise
 - vii. Principais eventos e iniciativas subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
 - viii. Organograma e fotos da operação
6. Relação de credores sujeitos à recuperação
7. Relação de credores não sujeitos à recuperação
8. Informações financeiras
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual

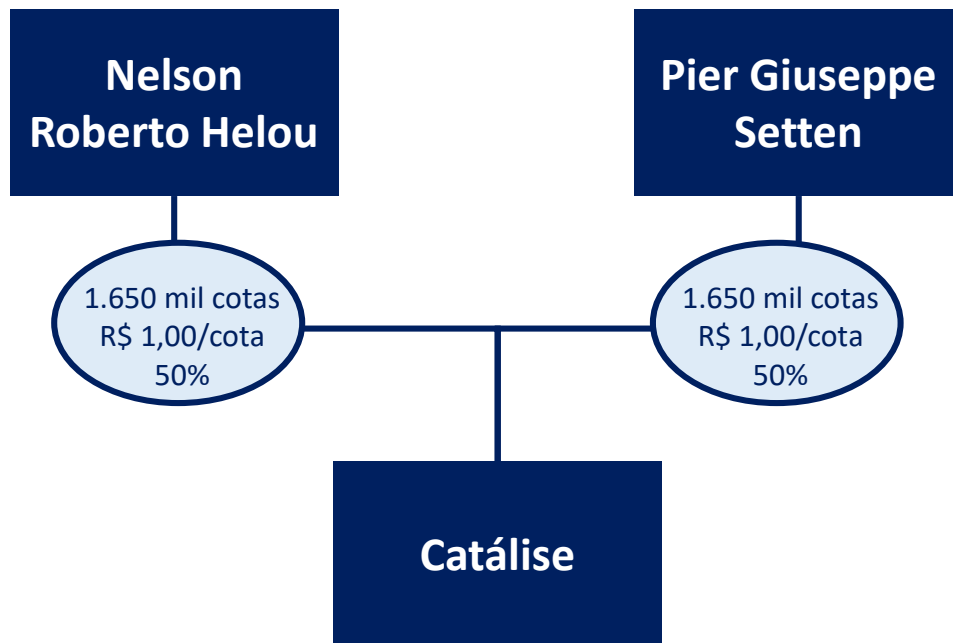
Descrição das Empresas – Estrutura societária

fls. 1612

Os sócios Nelson Roberto Helou e Pier Giuseppe Setten possuem, cada um, 50% das empresas Catálise, Eurometals e Polisinter. A Catálise Brasil é proprietária da Catálise Espanha.

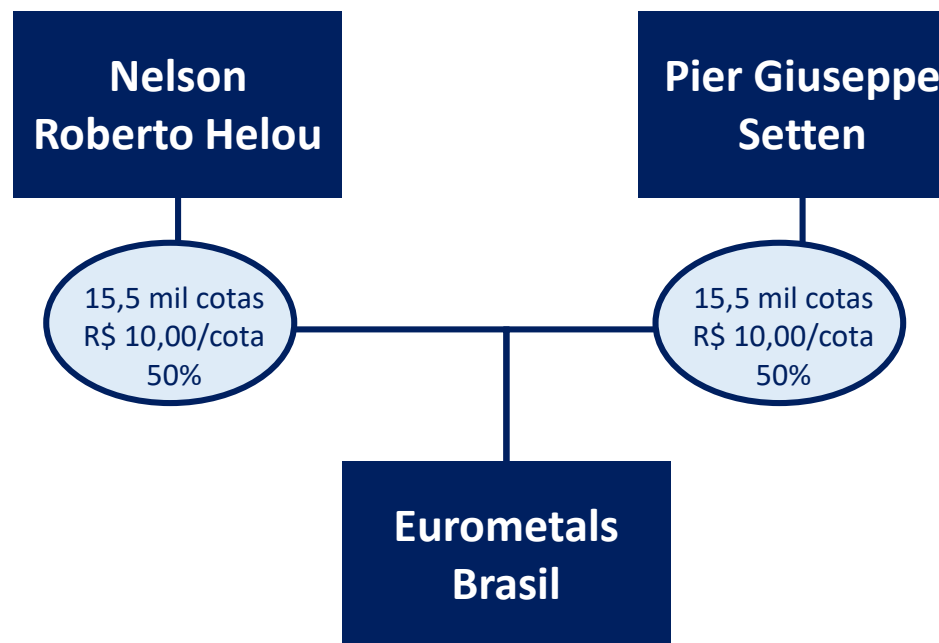


Catálise Indústria e Comércio de Metais Ltda.



- Os sócios tem direito a uma retirada mensal, à título de “pro-labore”.
- Deliberações sociais devem ser tomadas em reuniões de sócios e dependem de 75% de aprovação dos quotistas para serem aprovadas.

Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda.

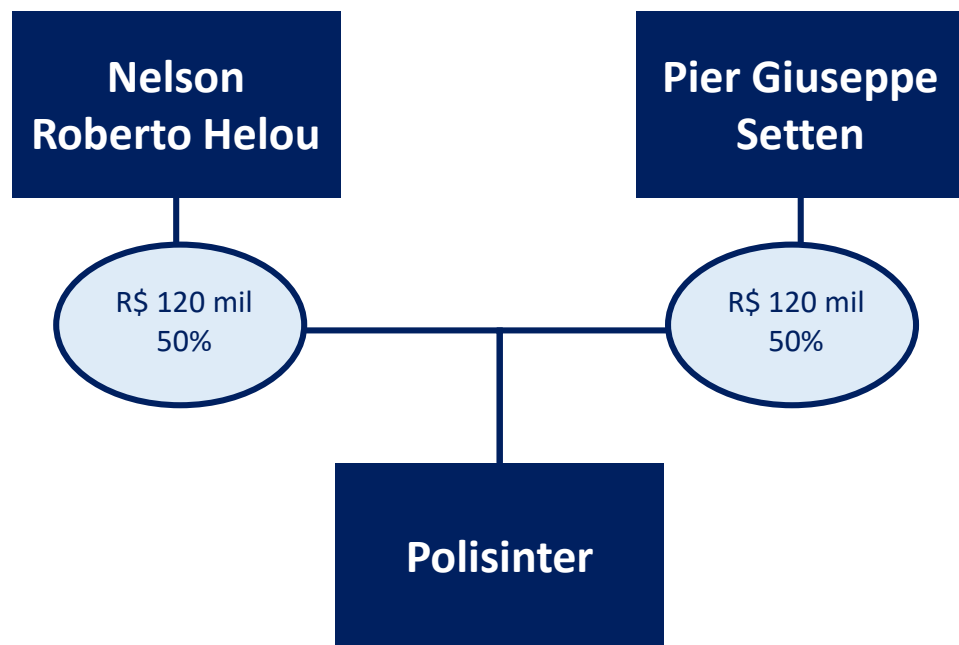


- Ao final de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador deverá prestar contas, cabendo aos sócios os lucros proporcionais as suas quotas, que poderá ser retirado ou mantido na conta de reserva de lucros.

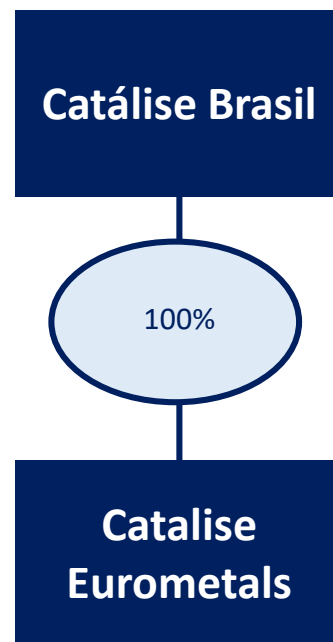
Estrutura Societária das Empresas não sujeitas à Recuperação Judicial

fls. 1614

Polisinter Indústria e Comércio Ltda.



Catalise Eurometals, S.L.U.



Índice

1. Introdução
2. Metodologia
3. Pendências do RMA de Dezembro/2016
4. Principais eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
5. **Descrição da empresa**
 - i. Histórico e atividades
 - ii. Estrutura societária
 - iii. **Partes relacionadas**
 - iv. Mercado de atuação
 - v. Informações operacionais
 - vi. Razões da crise
 - vii. Principais eventos e iniciativas subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
 - viii. Organograma e fotos da operação
6. Relação de credores sujeitos à recuperação
7. Relação de credores não sujeitos à recuperação
8. Informações financeiras
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual

Descrição das Empresas – Partes relacionadas

fls. 1616

Conforme Comitê de Pronunciamentos Contábeis, CPC 05, existe a possibilidade das demonstrações financeiras estarem afetadas pela existência de partes relacionadas.

A Catálise e a Eurometals comercializam entre si

O grupo apresentou notas de venda de produção de estabelecimento entre as empresas

 CATÁLISE CATÁLISE INDÚSTRIA E COM. DE METAIS LTDA. (19) 3417-9100 RUA HUM, 25 - VILA INDUSTRIAL CEP: 13412-212 - PIRACICABA-SP	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA SAÍDA: 1 ENTRADA: 2 Nº 0013527 SÉRIE: 2 Folha: 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO DA NF-e - CONSULTE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 3516 1145 3574 0700 0109 5500 2000 0135 2710 0013 5271
	NATUREZA DA OPERAÇÃO / CFOP 5.101 VENDA PRODUÇÃO ESTABELECIMENTO INSCRIÇÃO ESTADUAL 535.090.960.111 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ/CPF 45.357.407/0001-09	
DESTINATÁRIO REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL EUROMETALS DO BRASIL E EXPORTAÇÃO LTDA		CNPJ/CPF 12.419.209/0001-73 DATA DE EMISSÃO 11/11/2016

Dívida com filho dos sócios

Imóvel dos filhos dos sócios foi usado como garantia em uma operação de crédito com o Bradesco e posteriormente vendido, de forma que a empresa possui uma dívida de R\$ 2,1 milhões com três descendentes (R\$ 700 mil cada).



Bradesco

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE CRÉDITO E
OUTRAS AVENÇAS**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelo presente e melhor forma de direito, o CEDENTE cede e transfere à CESSIONÁRIA o crédito identificado na cláusula primeira, pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), mediante o pagamento do preço na forma prevista no parágrafo primeiro desta cláusula.

Catalise Eurometals na Espanha

A sociedade possui operações de adiantamento e operações de vendas para a Catalise Eurometals, na Espanha

Empresa: CATALISE IND COM DE METAIS LTDA		Folha: 2
CNPJ: 45.357.407/0001-09		fls. 63
Período: 01/01/2016 a 30/09/2016 - CONSOLIDADO		
Balanco Patrimonial		
CONTAS A PAGAR - DIVERSAS	2.232.737,66	
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	599.137,66	
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	1.533.599,66	
	69.729.374,00	

Locação de ativos entre as sociedades do Grupo

A Polisinter Indústria e Comércio Ltda. é proprietária do imóvel sede das empresas Catálise e Eurometals. Referido imóvel é locado para a Catálise e, parte dele, um galpão, é sublocado para a Eurometals.

O galpão é usado para estocar material (contrato de sublocação Catálise/Eurometals exibido às fls. 663/664). Parte dos bens móveis (maquinários) também são de propriedade da Polisinter Indústria e Comércio Ltda, locados pelas Recuperandas.

Índice

1. Introdução
2. Metodologia
3. Pendências do RMA de Dezembro/2016
4. Principais eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
5. **Descrição da empresa**
 - i. Histórico e atividades
 - ii. Estrutura societária
 - iii. Partes relacionadas
 - iv. **Mercado de atuação**
 - v. Informações operacionais
 - vi. Razões da crise
 - vii. Principais eventos e iniciativas subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
 - viii. Organograma e fotos da operação
6. Relação de credores sujeitos à recuperação
7. Relação de credores não sujeitos à recuperação
8. Informações financeiras
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual

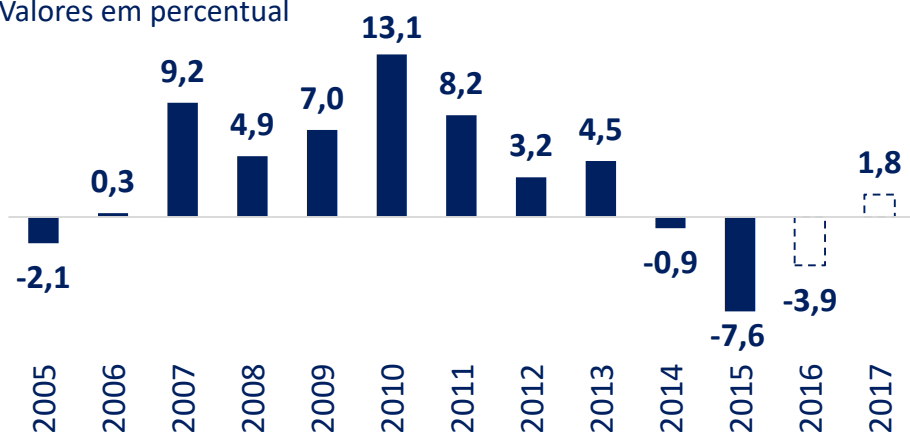
Mercado de Atuação : Ligas especiais para Construção Civil

fls. 1618

Um dos compostos químicos produzidos pelas empresas pode ser aplicado em ligas metálicas utilizadas na construção civil, atribuindo-lhes propriedades especiais. Esse setor teve uma queda de 9% da produção.

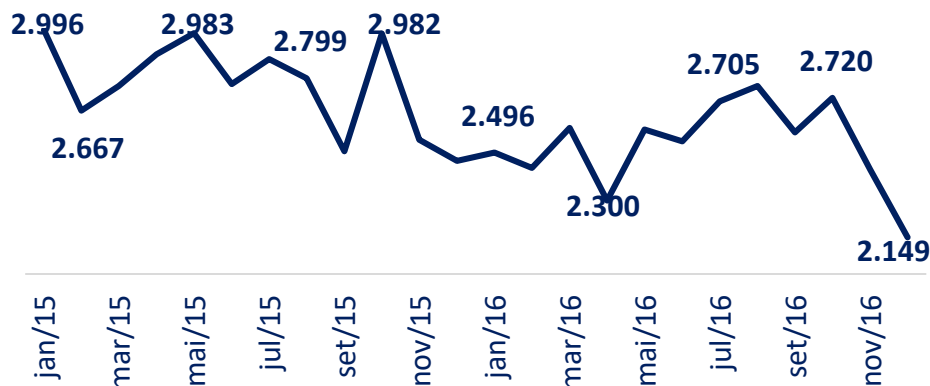
Variação anual do PIB da construção civil

Valores em percentual



Produção de aço

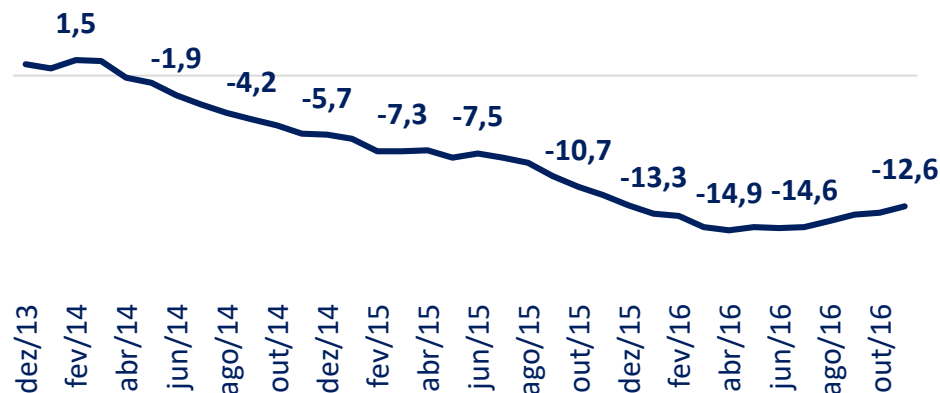
Mil toneladas



Fonte: IBGE, IBRA, Abrammat, Sinduscon

Produção industrial de ITCC¹

Variação percentual acumulada nos últimos 12 meses



Análise

- De janeiro 2015 a dezembro de 2016, a produção de aço apresentou uma queda de 28%, passando de 2,9 mil toneladas para 2,1 mil toneladas;
- A queda da produção se estende a outros insumos da construção civil, que caiu em média 14% na variação mensal de 2016;
- A construção, área para a qual as Recuperandas fornecem os compostos e que representa 66% do PIB de toda a cadeia da construção civil, registrou uma queda real de 6,1%, em 2015;
- O Grupo foi afetado pela queda da atividade econômica do setor, porém em 2017 é esperado que o segmento se recupere crescendo 1,8%.

1-Insumos típicos da construção civil

*Valores projetados

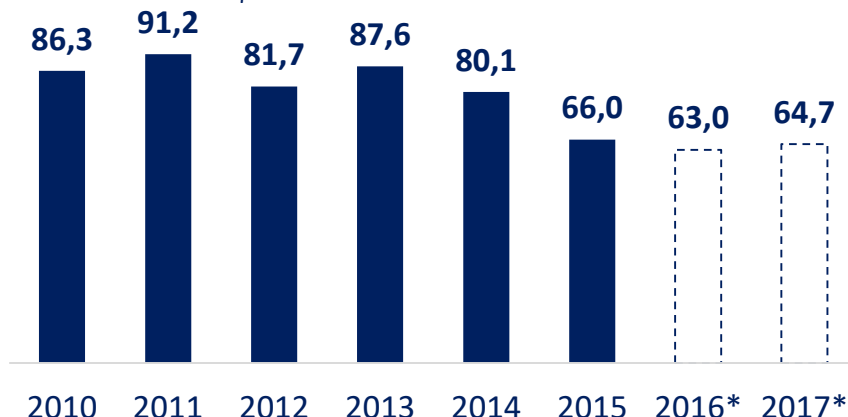
Mercado de Atuação : Compostos para o Mercado de Fricção

fls. 1619

Os compostos químicos são utilizados em equipamentos automotivos de fricção para melhorar a performance dos sistemas de freio. O setor de autopeças teve uma variação anual de -5,2% entre 2010 e 2015.

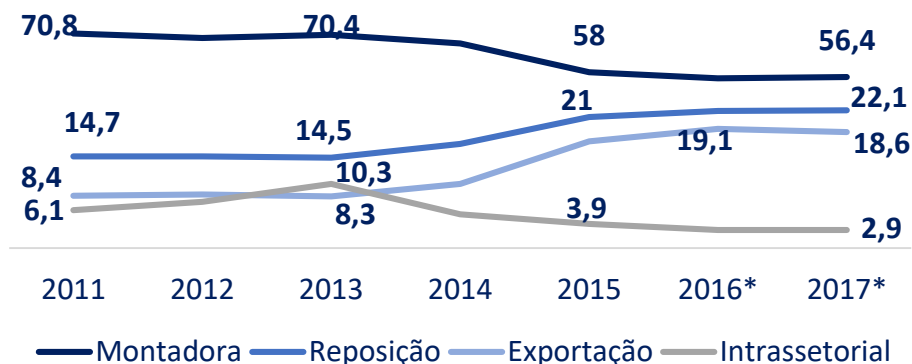
Autopeças

Faturamento em R\$ bilhões



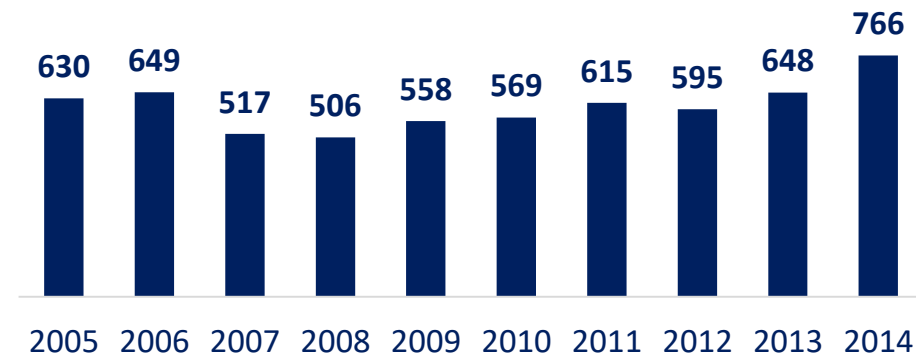
Evolução da composição do faturamento

Evolução em %



Equipamentos de fricção

Faturamento em R\$ milhões



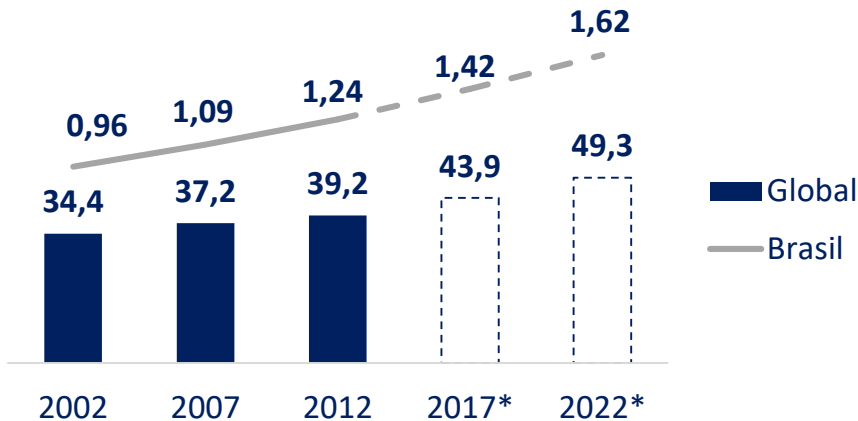
Análise

- O segmento de reposição vem aumentando sua participação dentro do setor de autopeças. Em 2011, possuía 14,7% do mercado, hoje esse valor ultrapassa 20%.
- O setor tende a se recuperar em 2017 com a projeção de um crescimento de 2,7%.
- A participação do segmento de fricção dentro do segmento de autopeças é de apenas 0,011%.
- Em 2014 enquanto o setor de autopeças caía 9%, o segmento de fricção crescia 18%.
- Esses dados indicam que mesmo com o cenário conturbado para o setor de autopeças, o segmento de fricção pode apresentar melhores resultados.

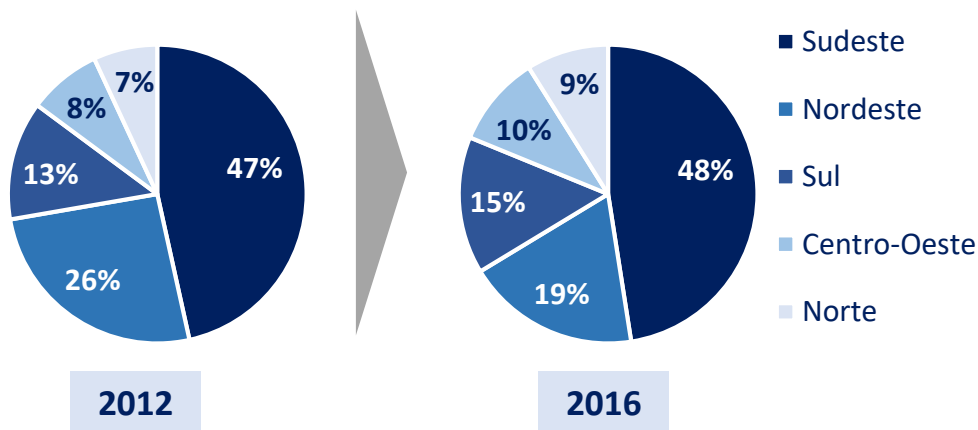
Os compostos químicos são aplicados em óleos lubrificantes, objetivando o aumento de sua eficiência e o desempenho do motor. Estima-se um crescimento de 2% ao ano da demanda global para esse produto.

Demanda de lubrificantes

Milhões de toneladas



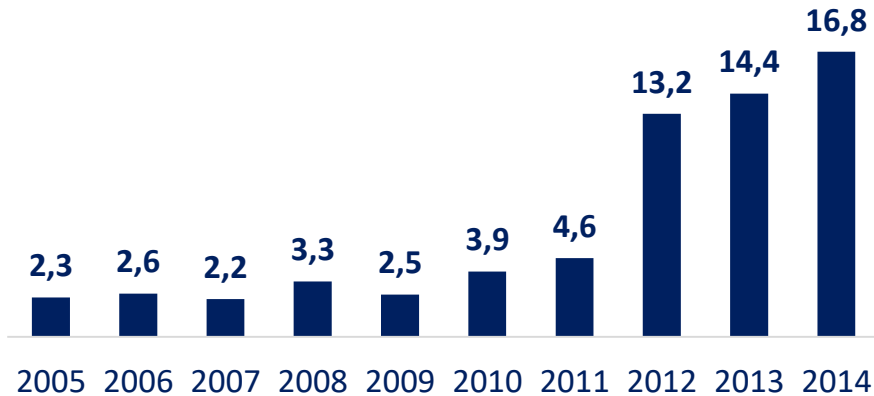
Participação regional nas vendas



Fonte: Sindicom, BNDES

Óleos lubrificantes

Faturamento em R\$ bilhões



Análise

- O segmento de lubrificantes brasileiro representa aproximadamente 2% do mercado global.
- A projeção do crescimento médio desse setor globalmente é 2%, enquanto no Brasil esse valor é de 3%.
- A demanda do setor está concentrada em óleos de qualidade mais elevada. Projeta-se que em 2018 óleos de melhor qualidade possuirão 60% do mercado, de forma que os compostos fornecidos pela Catálise poderão ganhar mais espaço no mercado.
- A venda de óleos lubrificantes continua concentrada na região Sudeste (48% do mercado). O Nordeste perdeu 7 pontos percentuais de participação no período compreendido entre 2012 até 2016.

*Valores projetados

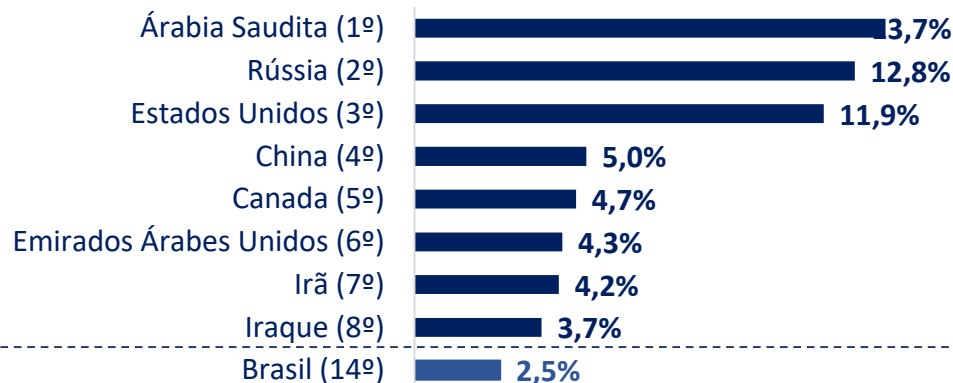
Mercado de atuação : Compostos utilizados na Extração de Petróleo

fls. 1621

As empresas também atuam na produção de compostos químicos para a fabricação de máquinas para extração de petróleo. Projeta-se para o setor um crescimento anual médio de 10,9% até 2020.

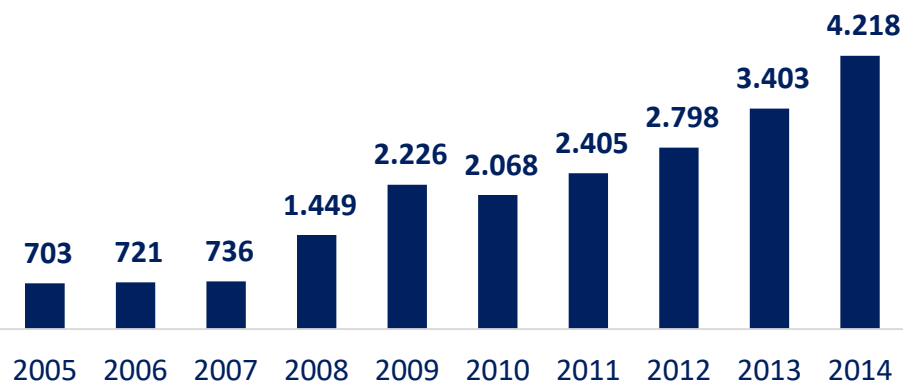
Produção mundial de Petróleo

Milhões de barris/ano (2013)



Fabricação de máquinas para extração do petróleo

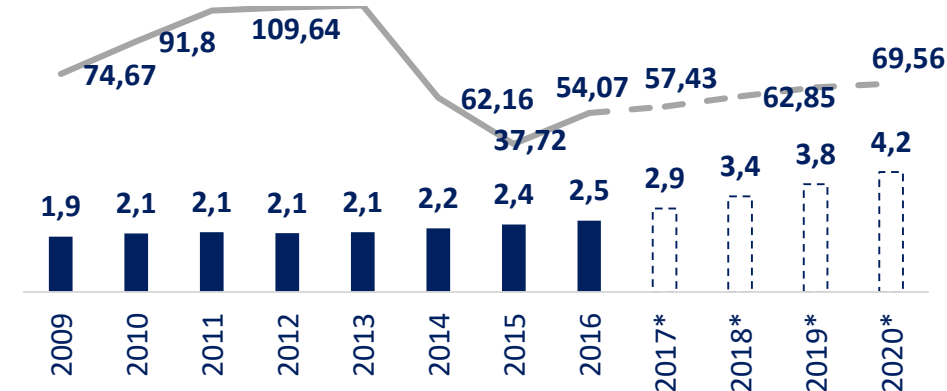
Faturamento em R\$ milhões



Fonte: BP, ANP, IBGE, Bradesco, Petrobras

Produção brasileira de petróleo x Preço do barril

Milhões de barris/dia x US\$/barril (Brent)



Análise

- Em 2013, o Brasil ocupava a 14ª posição no ranking de produção de petróleo no mundo, passando para 12º em 2015: a produção do país, teve um crescimento médio anual de 3,7% de 2005 a 2014.
- Apesar de ter sofrido com a queda do preço do barril em 2014 e 2015 (43% e 39%, respectivamente), a perspectiva é de retomada nos próximos anos. Projeções indicam um crescimento de 13,8% ao ano da produção, e 6,5% ao ano do preço, até 2020.
- O mercado de fabricação de máquinas de extração de petróleo, por sua vez, registrou um crescimento anual médio de 22%, de 2005 a 2014, bem acima do setor. Com o avanço do faturamento do setor petrolífero, a expectativa é de aumento da demanda.

*Valores projetados

Índice

1. Introdução
2. Metodologia
3. Pendências do RMA de Dezembro/2016
4. Principais eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
5. **Descrição da empresa**
 - i. Histórico e atividades
 - ii. Estrutura societária
 - iii. Partes relacionadas
 - iv. Mercado de atuação
 - v. **Informações operacionais**
 - vi. Razões da crise
 - vii. Principais eventos e iniciativas subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
 - viii. Organograma e fotos da operação
6. Relação de credores sujeitos à recuperação
7. Relação de credores não sujeitos à recuperação
8. Informações financeiras
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual

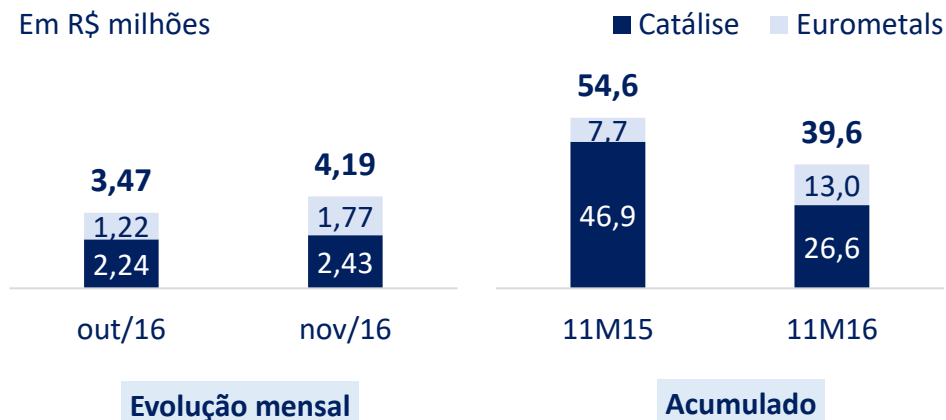
Descrição das empresas. Informações operacionais: Receita e custos

fls. 1623

O faturamento das empresas caiu de R\$ 54,26milhões no acumulado de 11 meses em 2015, para R\$ 39,6 milhões no mesmo período de 2016. Na comparação de nov/16 em relação out/16, houve alta de 8,1%.

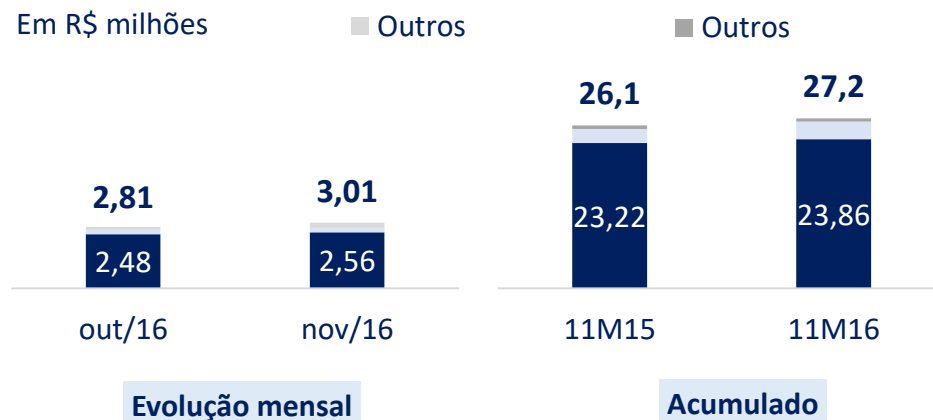
Receita bruta (a)

Em R\$ milhões



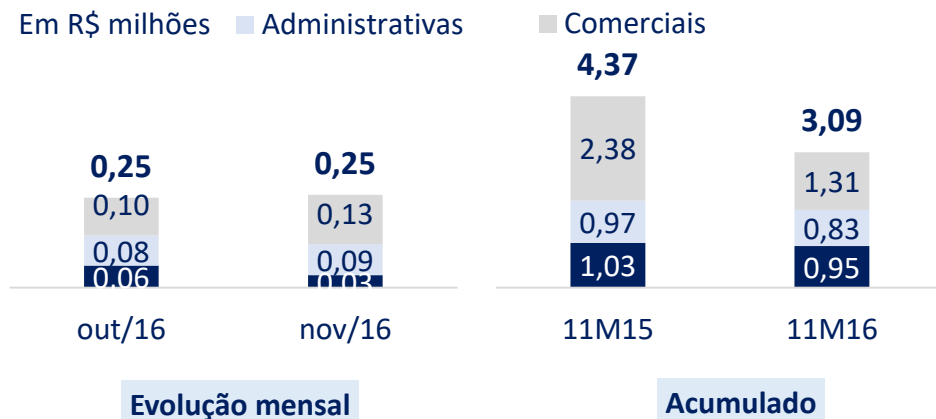
Custo do produto vendido (b)

Em R\$ milhões



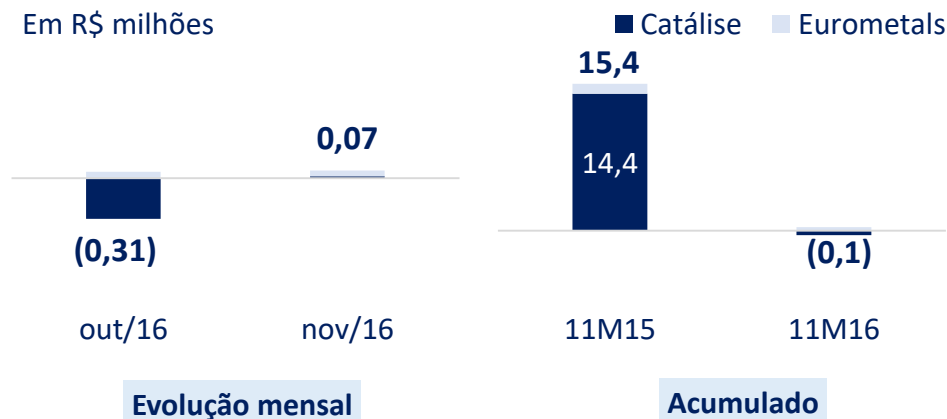
Despesas gerais e administrativas (c)

Em R\$ milhões



Lucro bruto (a-b)

Em R\$ milhões



Fonte: Demonstrativos financeiros da recuperanda

Descrição das empresas. Informações operacionais: Funcionários

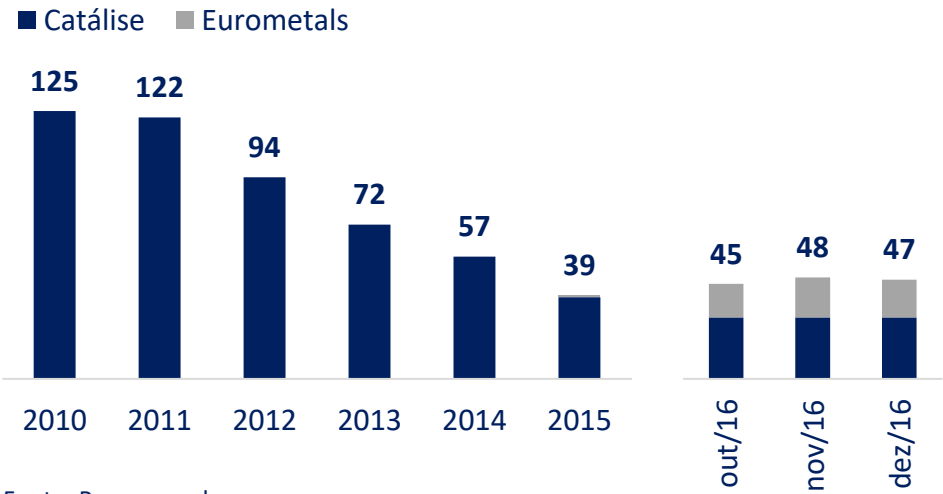
fls. 1624

Em maio de 2016, as empresas dispensaram 12 (doze) funcionários. Atualmente, a Catálise possui 29 (vinte e nove) funcionários e a Eurometals possui 18 (dezoito) funcionários, perfazendo um total de 47 (quarenta e sete) funcionários.

Movimentação de funcionários, por empresa, ao longo dos anos

Empresa ⁽¹⁾	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Out/16	Nov/16	Dez/16
Catálise	102	123	125	122	94	72	57	38	29	29	29
Eurometals	-	-	-	-	-	-	-	1	16	19	18
Total	102	123	125	122	94	72	57	39	45	48	47

Evolução de funcionários ao longo dos anos



Fonte: Recuperanda

Últimas rescisões

- Para o enfrentamento da crise, o Grupo promoveu uma série de rescisões em 2016.
- Desse total, 9 (nove) rescisões são oriundas da Catálise e 3 (três) rescisões da Eurometals; os valores estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial e estão apontados na relação de credores apresentada pelas Recuperandas.
- O custo rescisório destes desligamentos, perfaz o valor de de R\$ 147,5 mil, na Catálise e R\$ 20,7 mil, na Eurometals.

(1) Posição de janeiro de cada ano

Descrição das empresas. Informações operacionais: Imóveis

fls. 1625

Da análise das matrículas atualizadas, observa-se apenas um único imóvel livre de ônus (matricula 67.723). Figuram como credores da Recuperação Judicial: (i) Banco Safra S/A, (ii) José Marques Loureiro e (iii) Rezecon Contabilidade Assessoria Ltda

Proprietária

CATALISE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA

73661/1º CRI Piracicaba

- Av.2. Datada De 11/11/13 - Execução – 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 40054977820138260451- **Exequente: Banco Safra S/A**
- Av.3. Datada De 25/05/16 – Execução – 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 1002120-48-2016.8.26.0451 - **Exequente: José Marques Loureiro**

59388/1º CRI Piracicaba

- Av.5. Datada De 11/11/2013 - – Execução – 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 40054977820138260451 – **Exequente: Banco Safra S/A**

46344/1º CRI Piracicaba

- Av. 7. Datada De 25/05/16 . – Execução – 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 1002120-48-2016.8.26.0451 – **Exequente: José Marques Loureiro**

40100/1º CRI Piracicaba

- Av.7. Datada de 11/09/13 – penhora – 4ª Vara Federal da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 00060118520074036109 – **Exequente: Fazenda Nacional**
- Av. 8. Datada De 11/11/13 – Execução – 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 40054977820138460451 - **Exequente: Banco Safra S/A**

36377/2º CRI Piracicaba

- R.4, Av.6, Av. 11, e Av. 12 Datada de 17/01/95 – Hipoteca – **Banco do Brasil** – Contrato de crédito rotativo internacional
- Av.17. Datada de 16/10/13 – Execução - 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 4005497-78.2013.8.26.0451 – **Exequente: Banco Safra**

27129/1º CRI Piracicaba

- Av.10. Datada De 11/11/13 – Execução – 1ª. Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 40054977820138260451 – **Exequente: Banco Safra S/A**

17669/1º CRI Piracicaba

- Av. 5. Datada De 25/05/16 – – Execução – 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 1002120-48-2016.8.26.0451 – **Exequente: José Marques Loureiro**

13553/1º CRI Piracicaba

- Av. 9. Datada de De 11/11/13 – Execução – 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 40054977820138260451 – **Exequente: Banco Safra S/A**

9137/1º CRI Piracicaba

- Av.10. Datada De 11/11/13 – Execução – 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 40054977820138260451 – **Exequente: Banco Safra S/A**

Fonte: Matrículas de dezembro de 2016

Descrição das empresas. Informações operacionais: Imóveis

fls. 1626

Da análise das matrículas atualizadas (dezembro/2016), observa-se apenas um único imóvel livre de ônus (matrícula 67.723). Figuram como credores da Recuperação Judicial: (i) Banco Safra S/A, (ii) José Marques Loureiro e (iii) Rezecon Contabilidade Assessoria Ltda

Proprietária

CATALISE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA

9136/1º CRI Piracicaba

- Av. 10. Datada De 11/11/13 - Execução – 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc nº 40054977820138260451 – **Exequente: Banco Safra S/A**

2915/1º CRI Piracicaba

- Av.13. Datada De 11/11/13 - Execução – 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc nº 40054977820138260451 – **Exequente: Banco Safra S/A**
- Av.14. Datada De 25/05/16 - Execução – 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc nº 10021204820168260451 – **Exequente: José Marques Loureiro**

4092/1º CRI/ Piracicaba

- Av.17. Datada De 11/11/13 – Execução – 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc Nº 40054977820138260451 – **Exequente: Banco Safra S/A**
- Av.18. Datada de 25/05/16 – Execução – 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc nº 10021204820168260451 – **Exequente: José Marques Loureiro**
- Av.19. Datada de 16/09/16 – Penhora on Line – Execução Trabalhista – TRT 15ª Região – **Exequente: Flavio Luis de Almeida**

73570/1º CRI Piracicaba

- Av.2. Datada De 11/11/13 – Execução — 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba - Processo nº 40054977820138260451 – **Exequente: Banco Safra S/A**

415/1º CRI Piracicaba

- Av.11. Datada De 6/11/15 – Execução – 2ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba - Proc. nº 101432461.2015.8.26.0451 – **Exequente: Rezecon Contabilidade Assessoria Ltda.**
- Av.12. Datada De 25/05/16 – Execução – 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc nº 10021204820168260451 – **Exequente: Jose Marques Loureiro**
- Av.13. Datada De 16/09/16 – Penhora on Line – Execução Trabalhista – TRT 15ª Região. Proc nº 00105498320145150051 – **Exequente: Flavio Luis de Almeida**
- Av.14. Datada De 17/10/16 - Penhora on Line – 2ª Vara Cível Da Comarca De Piracicaba – Proc nº 101432461201582604. **Exequente: Rezecon Contabilidade Assessoria Ltda.**

67723/1º CRI Piracicaba

- SEM ÔNUS

Fonte: Matrículas de dezembro de 2016

A Polisinter Indústria e Comércio Ltda. é proprietária do imóvel sede das empresas Catálise e Eurometals (Recuperandas), que também possui ônus.

Proprietária

POLISINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

4382/1º CRI/ Piracicaba

- R.8, AV.10 e Av.11 Datada de 27/07/95 – Hipoteca – Banco Itamarati S/A
- AV.12 Datada de 03/07/2000 – Penhora – 2ª Vara da Justiça Federal – Proc. nº 98.1103999-2 – Exequente: Fazenda Nacional
- R. 14 Datado de 05/06/06 – Arrolamento de bens – ofício nº 219/2006 – Exequente: Receita Federal
- Av.16 Datada de 04/09/14 – Penhora - 4ª Vara Federal da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 9411014372 - Exequente: Fazenda Nacional

Índice

1. Introdução
2. Metodologia
3. Pendências do RMA de Dezembro/2016
4. Principais eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
5. **Descrição da empresa**
 - i. Histórico e atividades
 - ii. Estrutura societária
 - iii. Partes relacionadas
 - iv. Mercado de atuação
 - v. Informações operacionais
 - vi. **Razões da crise**
 - vii. Principais eventos e iniciativas subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
 - viii. Organograma e fotos da operação
6. Relação de credores sujeitos à recuperação
7. Relação de credores não sujeitos à recuperação
8. Informações financeiras
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual

Descrição das empresas. Razões da crise.

fls. 1629

A crise da Catálise/Eurometals tem origem em influências externas e internas, abaixo explicitadas.

Influências externas

Crise econômica brasileira

A crise no setor imobiliário impactou negativamente o Grupo, que fornece compostos metálicos para a produção de aços para a construção civil. A redução da demanda da Gerdau, um dos principais players desse mercado, representou queda de 30% do faturamento do Grupo.

Alteração de tratados internacionais

Em janeiro de 2014, o Grupo perdeu benefício fiscal para exportação de sulfetos no mercado europeu, o que representa 70% do faturamento automotivo do Grupo. Para não perder clientes para os concorrentes, o Grupo incorporou a nova taxa de 5,5% em seus custos.

Certidão Negativa de Débitos

A Catálise foi impedida de emitir a Certidão Negativa de Débitos, o que dificultou a venda dos imóveis para geração de recursos para as empresas.

Influências internas

Dificuldade de crédito

Por possuir grandes clientes e grandes fornecedores, o Grupo sofre pressão de prazos e condições de pagamentos nas duas pontas do ciclo produtivo. Para equilibrar as contas, as empresas recorrem a bancos, precisando desembolsar quantias elevadas em juros e outras despesas financeiras.

Mercado competitivo

O mercado automotivo é altamente competitivo. Para manter o maior cliente internacional, a Federal Mogul, precisou reduzir as margens, mas acabou perdendo o cliente em dezembro de 2014.

Elevação de custos

O Grupo utiliza muitas matérias-primas cotadas no London Metal Exchange (LME). Ao longo de 2015 e 2016, houveram oscilações graves nesse mercado, fazendo com que o prêmio do aço chegasse a 15%. Parte desse custo é repassado ao cliente, mas outra parte acaba sendo absorvida pelo Grupo.

Índice

1. Introdução
2. Metodologia
3. Pendências do RMA de Dezembro/2016
4. Principais eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
5. **Descrição da empresa**
 - i. Histórico e atividades
 - ii. Estrutura societária
 - iii. Partes relacionadas
 - iv. Mercado de atuação
 - v. Informações operacionais
 - vi. Razões da crise
 - vii. **Principais eventos e iniciativas subsequentes ao RMA de Dezembro/2016**
 - viii. Organograma e fotos da operação
6. Relação de credores sujeitos à recuperação
7. Relação de credores não sujeitos à recuperação
8. Informações financeiras
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual

Descrição das empresas. Principais eventos operacionais e estratégicos subsequentes ao RMA de Dez/16

fls. 1631

As Recuperandas conseguiram prospectar novas vendas no setor de siderurgia, no mês de janeiro de 2017. Além disso, estão implementando medidas estratégicas para melhorar sua performance operacional e seu fluxo de caixa.

Eventos/iniciativas operacionais

Novas vendas em setores estratégicos

Em janeiro de 2017, a Catálise obteve dois novos pedidos de venda, um deles para a Gerdau, no valor de R\$ 316 mil. Segundo a relato da gerente financeira da companhia, Tânia Grando, o mercado de siderurgia aparentemente está apresentando retomada.

Readequação da estrutura administrativa

O Grupo está fazendo uma readequação da estrutura administrativa, buscando a redução de custos.

Além disso, está buscando um novo profissional, para melhor eficiência na área de controladoria .

Eventos/iniciativas estratégicas

Meta de vendas

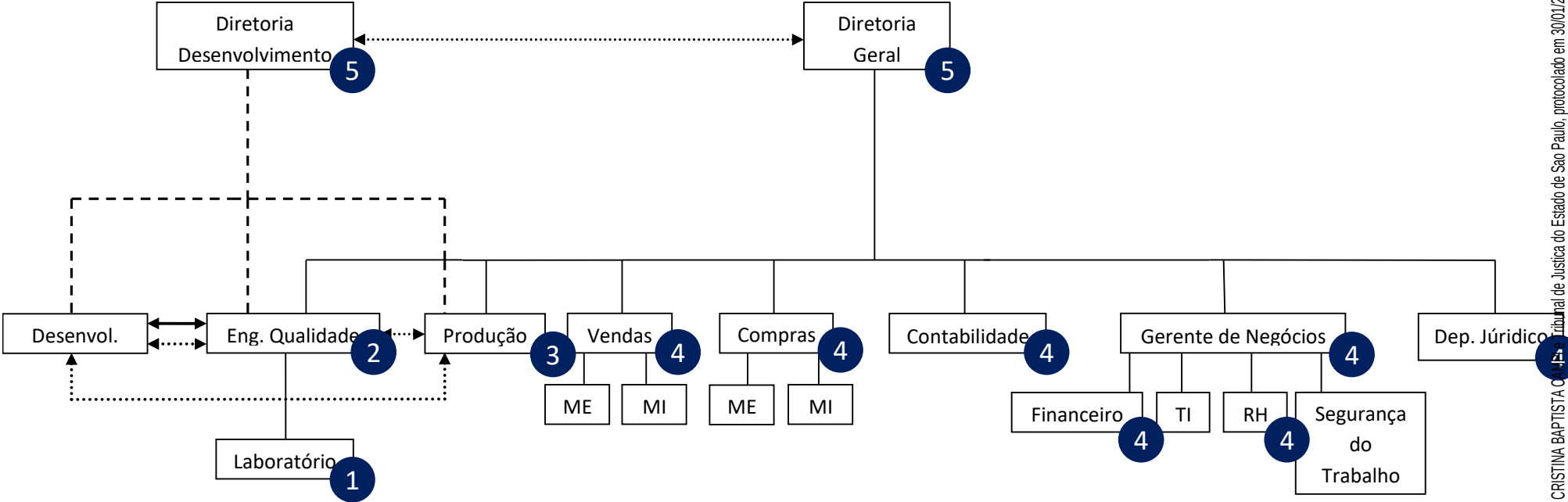
A empresa está elaborando um novo planejamento comercial estipulando metas rigorosas de vendas.

Negociação financeira

O Grupo está negociando com os seus parceiros financeiros estratégicos a redução da taxa em operações de desconto de título, com intuito de melhorar seu fluxo de caixa.

Índice

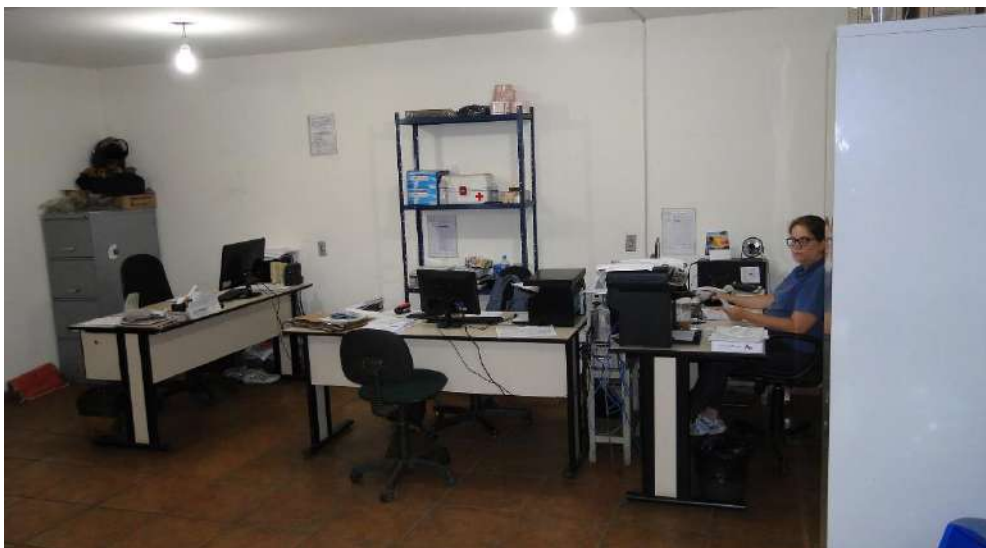
1. Introdução
2. Metodologia
3. Pendências do RMA de Dezembro/2016
4. Principais eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
5. **Descrição da empresa**
 - i. Histórico e atividades
 - ii. Estrutura societária
 - iii. Partes relacionadas
 - iv. Mercado de atuação
 - v. Informações operacionais
 - vi. Razões da crise
 - vii. Principais eventos e iniciativas subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
 - viii. **Organograma e fotos da operação**
6. Relação de credores sujeitos à recuperação
7. Relação de credores não sujeitos à recuperação
8. Informações financeiras
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual



↔ = Informações e atividades

◄.....► = Informações

4 Recepção de mercadorias (visita em 18/01/2017)



3 Produção: Catálise e Eurometals (visita em 18/01/2017)



3 Produção: Catálise e Eurometals e sala administrativa Eurometals (visita em 18/01/2017)



5 Sócios-diretores e 4 setor administrativo Catálise-Eurometals (visita em 18/01/2017)



Índice

1. Introdução
2. Metodologia
3. Pendências do RMA de Dezembro/2016
4. Principais eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
5. Descrição da empresa
- 6. Relação de credores sujeitos à recuperação**
 - i. Catálise
 - ii. Eurometals
 - iii. Consolidado
7. Relação de credores não sujeitos à recuperação
8. Informações financeira
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual

Índice

1. Introdução
2. Metodologia
3. Pendências do RMA de Dezembro/2016
4. Principais eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
5. Descrição da empresa
- 6. Relação de credores sujeitos à recuperação**
 - i. Catálise
 - ii. Eurometals
 - iii. Consolidado
7. Relação de credores não sujeitos à recuperação
8. Informações financeiras
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual

Relação de Credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial: Catálise

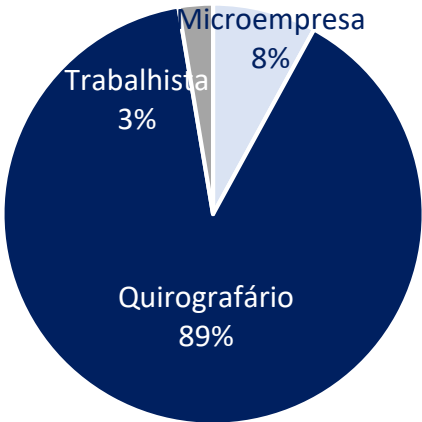
fls. 1640

A relação de credores apresentada pela Catálise, aponta que os créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, equivalem ao valor total de R\$ 14,4 milhões.

Os principais credores da Catálise são quirografários (classe III), com dívida de aproximadamente R\$ 12,9 mi

Natureza	Créditos em R\$		Créditos em US\$		Créditos em EUR		Crédito Total em R\$ ⁽¹⁾			
	# credores	R\$ mil	# credores	US\$ mil	# credores	EUR mil	# credores	% credores	R\$ mil	% R\$ mil
Trabalhista	36	382	-	-	-	-	36	17%	382	3%
Quirografário	78	5.926	6	1.844	2	182	86	41%	12.950	89%
Microempresa	88	1.154	-	-	-	-	88	42%	1.154	8%
Total	202	7.461	6	1.844	2	182	210	100%	14.486	100%

Divisão dos credores



Relação dos principais credores

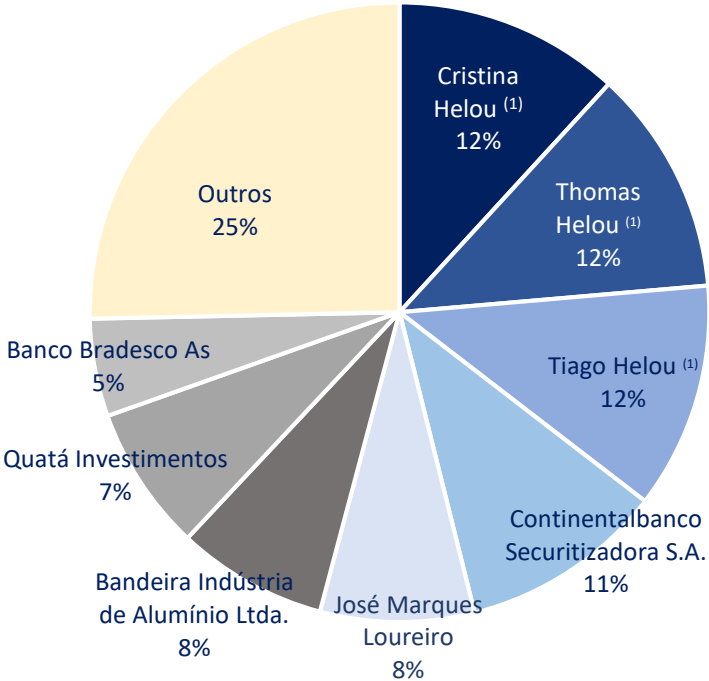
Credor	Valor em R\$ ⁽¹⁾	% total
Catalise Eurometals	2.914	18,6%
Co International Trading Gmbh	2.018	12,9%
Bluequest Resources Ag.	1.622	10,4%
Cristina Helou	700	4,5%
Thomas Helou	700	4,5%
Tiago Helou	700	4,5%

Fonte: Recuperanda

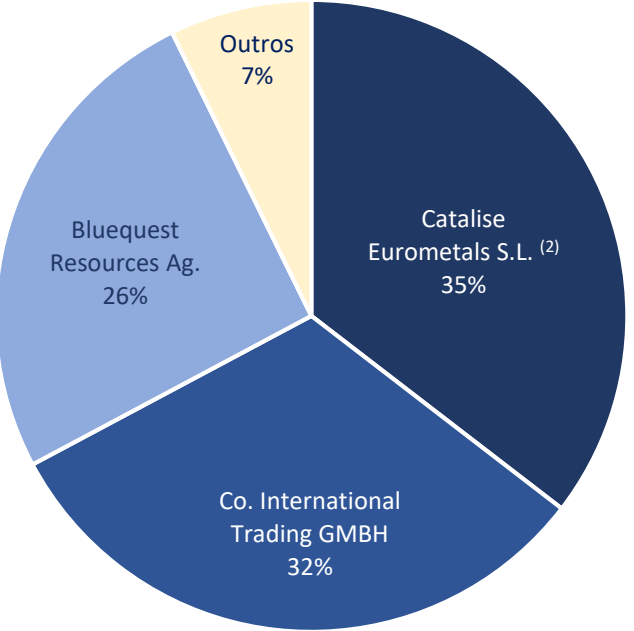
⁽¹⁾ Para efeito da análise do total em reais, considerou-se a taxa do dólar de R\$ 3,44 e do euro de 3,69, do dia 14/11/16

Na categoria quirografária 36% dos créditos pertencem aos descendentes do sócio Nelson Roberto Helou.

Principais credores quirografários em R\$



Principais credores quirografários em US\$



⁽¹⁾ Esses credores são partes relacionadas

⁽²⁾ Empresa do grupo estabelecida na Europa

Índice

1. Introdução
2. Metodologia
3. Pendências do RMA de Dezembro/2016
4. Principais eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
5. Descrição da empresa
- 6. Relação de credores sujeitos à recuperação**
 - i. Catálise
 - ii. Eurometals**
 - iii. Consolidado
7. Relação de credores não sujeitos à recuperação
8. Informações financeiras
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual

Relação de Credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial: Eurometals

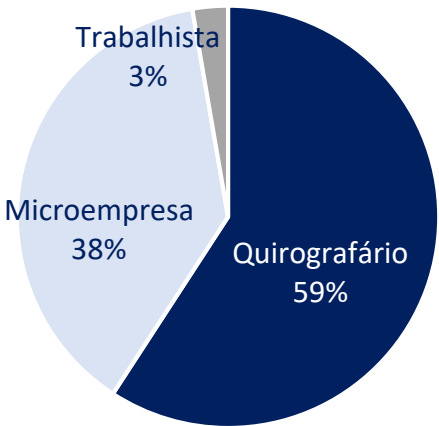
fls. 1643

A relação de credores apresentada pela Eurometals, aponta que os créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, equivalem a um total R\$ 1,14 milhão.

Os principais credores da Eurometals são quirografários (classe III), com dívida de cerca de R\$ 675 mil

Natureza	Créditos em R\$		Créditos em US\$		Créditos em EUR		Crédito Total em R\$ ⁽¹⁾			
	# credores	R\$ mil	# credores	US\$ mil	# credores	EUR mil	# credores	% credores	R\$ mil	% R\$ mil
Trabalhista	16	31	-	-	-	-	16	40%	31	3%
Quirografário	14	357	1	61	1	29	16	40%	675	59%
Microempresa	8	435	-	-	-	-	8	20%	435	38%
Total	38	823	1	61	1	29	40	100%	1.141	100%

Divisão dos credores



Relação dos principais credores

Credor	Classe	Valor em R\$ ⁽¹⁾	% total
Catalise Eurometals	III	318	2,0%
Polisinter Industria e Comercio	III	223	1,4%
Recuperadora Vista Azul	IV	193	1,2%
G.D. Thome Transportes	IV	103	0,7%
J.Rios Assessoria	IV	84	0,5%
Continentalbanco Securitizadora	III	73	0,5%

Fonte: Recuperanda

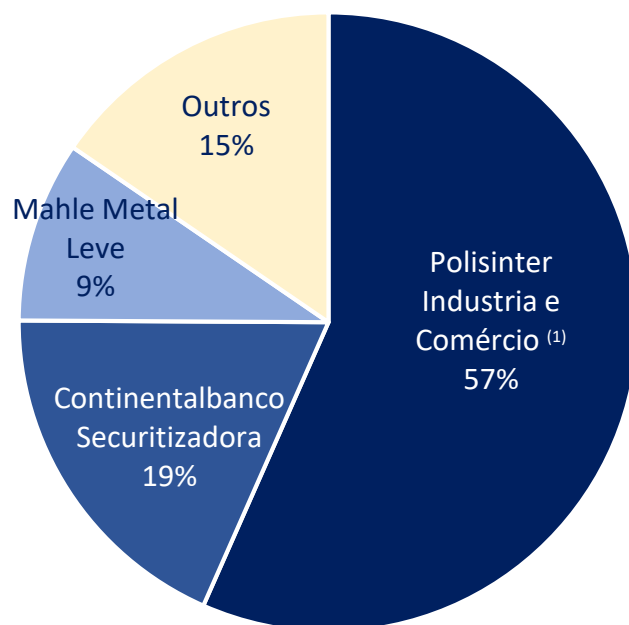
⁽¹⁾ Para efeito da análise do total em reais, considerou-se a taxa do dólar de R\$ 3,44 e do euro de 3,69, do dia 14/11/16

Relação de Credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial: Eurometals

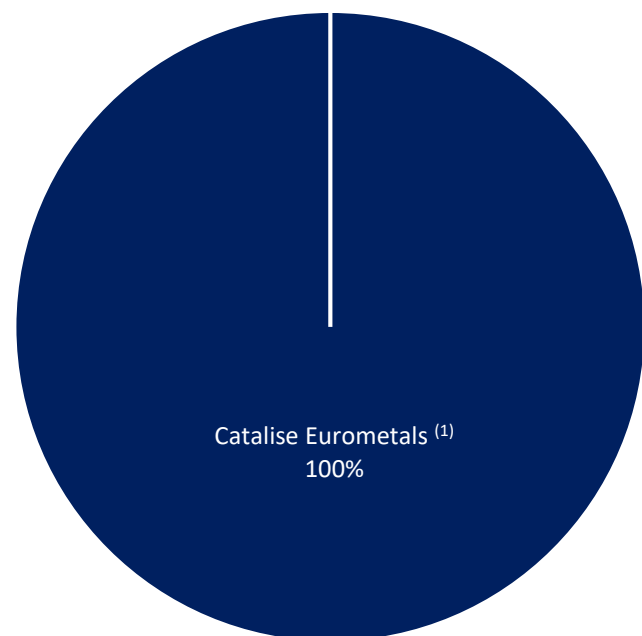
fls. 1644

As duas empresas do Grupo, Polisinter Indústria e Comércio Ltda. e Catálise Eurometals, S.L.U., não incluídas no polo ativo da RJ, são as principais credoras quirografárias da Eurometals.

Principais credores quirografários em R\$



Principais credores quirografários em US\$



⁽¹⁾ Empresa da recuperanda

⁽²⁾ Empresa da recuperanda na Europa

Fonte: Recuperanda

Índice

1. Introdução
2. Metodologia
3. Pendências do RMA de Dezembro/2016
4. Principais eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
5. Descrição da empresa
- 6. Relação de credores sujeitos à recuperação**
 - i. Catálise
 - ii. Eurometals
 - iii. Consolidado**
7. Relação de credores não sujeitos à recuperação
8. Informações financeiras
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual

Relação de Credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial: Consolidado

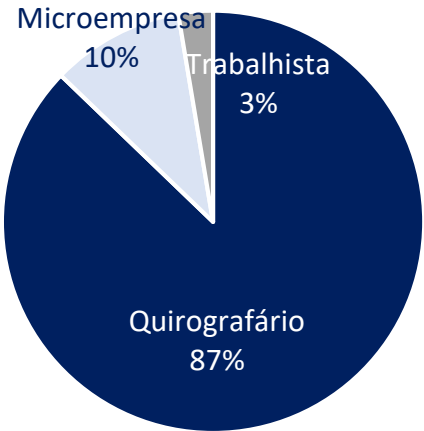
fls. 1646

A relação de credores aponta uma dívida consolidada no valor de R\$ 15,6 milhões.

Os principais credores são quirografários (classe III)

Natureza	Créditos em R\$		Créditos em US\$		Créditos em EUR		Crédito Total em R\$ ⁽¹⁾			
	# credores	R\$ mil	# credores	US\$ mil	# credores	EUR mil	# credores	% credores	R\$ mil	% R\$ mil
Trabalhista	52	413	-	-	-	-	52	21%	413	3%
Quirografário	92	6.283	7	1.905	3	211	102	41%	13.625	87%
Microempresa	96	1.589	-	-	-	-	96	38%	1.589	10%
Total	240	8.284	7	1.905	3	211	250	100%	15.626	100%

Divisão dos credores



Relação dos principais credores

Empresa	Valor em R\$ ⁽¹⁾	% total
Catalise Eurometals	3.232	20,7%
Co International Trading Gmbh	2.018	12,9%
Bluequest Resources Ag.	1.622	10,4%
Cristina Helou	700	4,5%
Thomas Helou	702	4,5%
Tiago Helou	700	4,5%

Fonte: Recuperanda

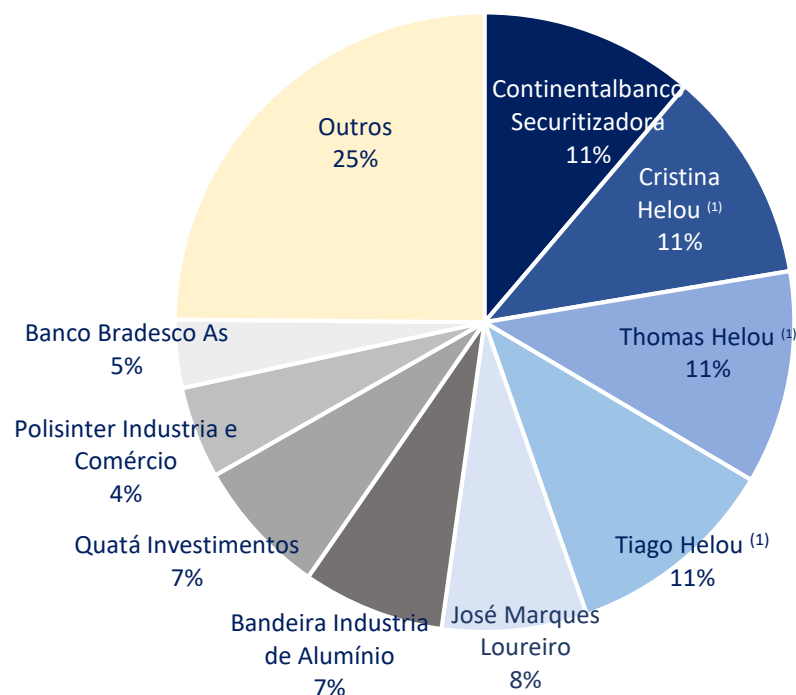
⁽¹⁾ Para efeito da análise do total em reais, considerou-se a taxa do dólar de R\$ 3,44 e do euro de 3,69, do dia 14/11/16

Relação de Credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial : Consolidado

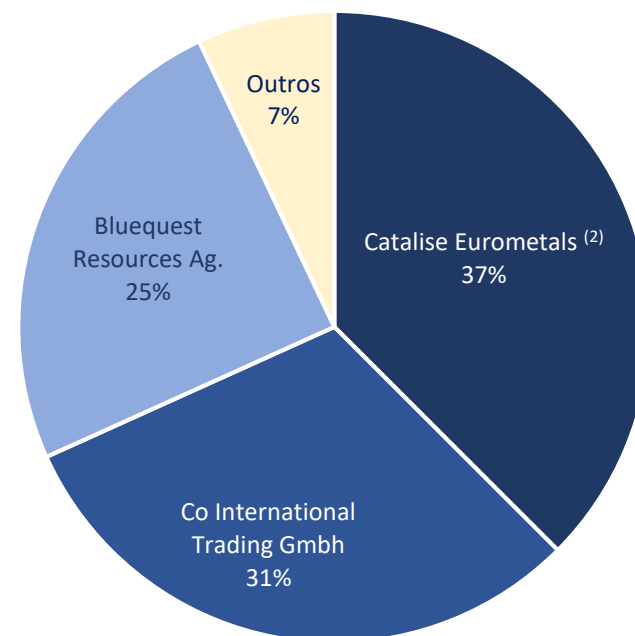
fls. 1647

Na relação consolidada os principais credores das Requerentes são os descendentes do sócio Nelson Roberto Helou e a Catálise Eurometals, S.L.U., sediada na Europa.

Principais credores quirografários em R\$



Principais credores quirografários em US\$



⁽¹⁾ Esses credores são partes relacionadas

⁽²⁾ Empresa da grupo estabelecida na Europa

Fonte: Recuperanda

Índice

1. Introdução
2. Metodologia
3. Pendências do RMA de Dezembro/2016
4. Principais eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
5. Descrição da empresa
6. Relação de credores sujeitos à recuperação
- 7. Relação de credores não sujeitos à recuperação**
 - i. Bancos
 - ii. Tributos
8. Informações financeiras
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual

Índice

1. Introdução
2. Metodologia
3. Pendências do RMA de Dezembro/2016
4. Principais eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
5. Descrição da empresa
6. Relação de credores sujeitos à recuperação
- 7. Relação de credores não sujeitos à recuperação**
 - i. Bancos
 - ii. Tributos
8. Informações financeiras
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual

Relação de Credores não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial – Bancos

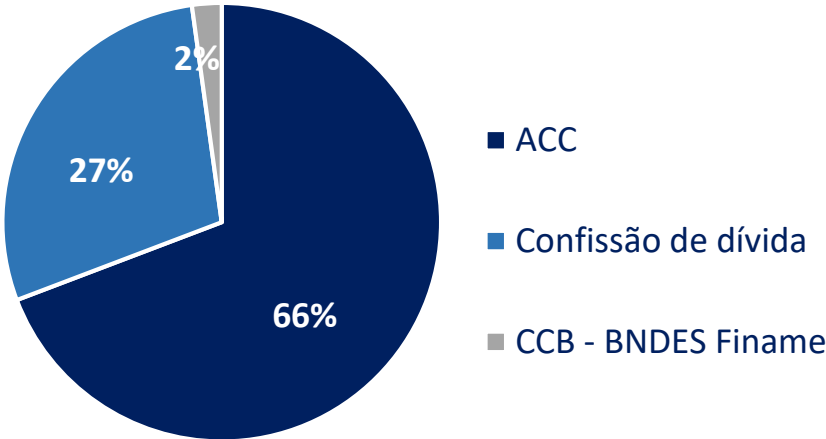
fls. 1650

A dívida bancária não sujeita à recuperação soma R\$ 7,1 milhões, a maior parte proveniente de Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC) e do Banco Bradesco.

A dívida bancária não sujeita à recuperação judicial soma R\$ 7,1 milhões⁽¹⁾

Banco	Créditos em R\$		Créditos em US\$		Créditos em EUR	
	# contratos	Valor em R\$ mil	# contratos	Valor em R\$ mil	# contratos	Valor em R\$ mil
Banco Bradesco S.A.	1	53	9	1.442	27	3.531
Banco Safra S.A.	1	104	-	-	-	-
Co Internacional Trading GmbH	-	-	1	2.054	-	-
Total Geral	2	157	10	3.497	27	3.531

Divisão da dívida bancária por modalidade



Descrição da dívida bancária

- A dívida bancária não sujeita à recuperação judicial está concentrada no **Bradesco**, que é credor em R\$ 5,02 milhões;
- A modalidade não sujeita à recuperação judicial que mais concentra dívidas é o **Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC)**, com R\$ 4,9 milhões.

Fonte: Recuperanda

⁽¹⁾ Para efeito da análise do total em reais, considerou-se a taxa do dólar de R\$ 3,44 e do euro de 3,69, do dia 14/11/16

Índice

1. Introdução
2. Metodologia
3. Pendências do RMA de Dezembro/2016
4. Principais eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
5. Descrição da empresa
6. Relação de credores sujeitos à recuperação
- 7. Relação de credores não sujeitos à recuperação**
 - i. Bancos
 - ii. Tributos
8. Informações financeiras
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual

Relação de Credores não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial – Tributos

fls. 1652

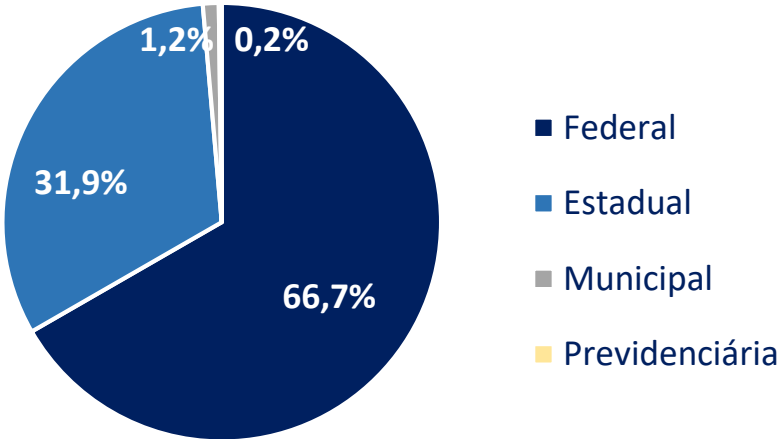
A dívida tributária em execução fiscal, passivo não sujeito à recuperação judicial, soma R\$ 26,1 milhões. Desse total, R\$ 2,4 milhões encontra-se embargado.

A dívida ativa, que não é sujeita à recuperação judicial, soma R\$ 26,1 milhões⁽¹⁾

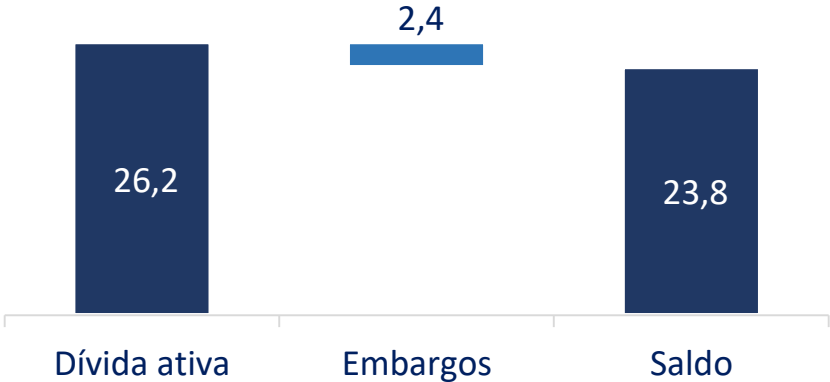
Esfera	Créditos em R\$	
	# processos	Valor em R\$ mil
Fazenda do Estado de São Paulo	18	8.349
Prefeitura de Piracicaba	9	306
Fazenda Nacional	39	17.442
Instituto Nacional de Seguridade Social	1	56
Total	67	26.154

- O Grupo informou que recolheu os tributos de outubro em dia, mas há preocupação se conseguirá arcar com os encargos em novembro e dezembro por conta do 13º Salário.

Divisão da tributária por modalidade



Dívida tributária embargada na Justiça



Fonte: Recuperanda

⁽¹⁾ Considera apenas a dívida tributária em execução fiscal na Justiça

Índice

1. Introdução
2. Metodologia
3. Pendências do RMA de Dezembro/2016
4. Principais eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
5. Descrição da empresa
6. Relação de credores sujeitos à recuperação
7. Relação de credores não sujeitos à recuperação
- 8. Informações financeiras**
 - i. Demonstrativos financeiros Catálise
 - ii. Demonstrativos financeiros Eurometals
 - iii. Demonstrativos financeiros Catalise Eurometals, S.L.U
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual

Índice

1. Introdução
2. Metodologia
3. Pendências do RMA de Dezembro/2016
4. Principais eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
5. Descrição da empresa
6. Relação de credores sujeitos à recuperação
7. Relação de credores não sujeitos à recuperação
- 8. Informações financeiras**
 - i. Demonstrativos financeiros Catálise
 - ii. Demonstrativos financeiros Eurometals
 - iii. Demonstrativos financeiros Catalise Eurometals, S.L.U
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual

(Em R\$ mil)	nov/15	out/16	nov/16
Ativo	49.463	35.693	36.547
Ativo circulante	24.845	13.322	14.372
Disponível	(56)	(21)	(94)
Clientes - Mercado interno	2.729	2.396	3.140
Clientes - Mercado externo	2.829	77	197
Adiantamentos	9.536	203	269
Estoques	2.087	2.574	2.688
Tributos a compensar	7.687	6.887	6.964
Outros contas a receber	33	1.206	1.208
Ativo não circulante	24.618	22.371	22.175
Realizável de longo prazo	9.796	4.132	3.951
Imobilizado - Imóveis	10.733	14.251	14.251
Imobilizado - Móveis	6.679	6.964	6.976
(-) Depreciação acumulada	(5.084)	(5.470)	(5.497)
Investimentos - Outras empresas	2.494	2.494	2.494

- Houve um aumento de 31% no contas a receber de clientes do mercado interno, na variação de outubro para novembro. O valor de R\$ 3,1 milhões é maior do que se observou no mesmo período de 2015.
- O montante de R\$ 9,5 milhões de adiantamentos em 2015 decorre: (i) de regularização de fornecedores; (ii) de pagamento de fornecedores referentes à infraestrutura na área industrial e nos imóveis que foram adquiridos ao redor da empresa.
- A redução do realizável de longo prazo é referente a títulos que foram baixados para prejuízo em 2016.
- Do valor total dos imóveis, ainda passível de reavaliação, R\$ 13,5 milhões foram reservados para venda.

(1) Os valores aqui informados foram fornecidos pela JRios Assessoria Contábil e Tributária Ltda. e não sofreram ajuste

(2) ⁽²⁾As transações entre empresas não foram eliminadas dos demonstrativos financeiros

(Em R\$ mil)	nov/15	out/16	nov/16
Passivo	49.463	35.693	36.547
Passivo circulante	24.587	19.112	20.630
Fornecedores - Mercado interno	3.984	3.691	4.623
Fornecedores - Mercado externo	4.350	2.764	2.933
Adiantamentos de clientes	216	1.739	1.673
Obrigações sociais	1.535	2.889	2.930
Outros contas a pagar	591	778	827
Empréstimos e financiamentos CP	12.763	6.578	6.971
Impostos em aberto CP	1.139	664	664
Impostos parcelados CP	8	8	8
Passivo não circulante	26.975	29.691	29.835
Mútuos	659	581	583
Empréstimos e financiamentos LP	2.297	4.666	4.807
Impostos em aberto LP	19.210	24.445	24.445
Impostos parcelados LP	4.809	-	-
Patrimônio líquido	(2.099)	(13.110)	(13.918)
Capital social	3.300	3.300	3.300
Reservas	769	769	769
Lucros e prejuízos acumulados	(6.168)	(17.179)	(17.987)

- Paralelamente ao aumento do contas a receber, o contas a pagar de fornecedores do mercado interno cresceu 25,2% na variação mensal, ficando acima do mesmo período de 2015.
- A elevação na conta de adiantamentos de clientes está relacionada com transações com Catalise Eurometals, na Espanha, para produção destinada à exportação e é utilizada como acesso a fontes de captação de recursos mútuos.
- Um empréstimo de R\$ 3,5 milhões de capital de giro com o Bradesco foi liquidado através da venda de imóvel de três filhos de um dos sócios e revertido em dívida de Longo Prazo de R\$ 2,1 milhões com os mesmos.
- A empresa continua descontando a maior parte das duplicatas do mercado interno, a uma taxa média de 2,3% a.m., aumentando o saldo de empréstimos.

(Em R\$ mil)	out/16	nov/16	11M15	11M16
Receita bruta	2.244	2.425	46.941	26.560
(-) Deduções	(660)	(543)	(8.426)	(5.564)
Receita líquida	1.584	1.882	38.515	20.996
Custo do produto vendido	(1.954)	(1.863)	(24.122)	(21.480)
Lucro bruto	(370)	19	14.392	(484)
Margem bruta	-23,4%	1,0%	37,4%	-2,3%
Despesas G&A	(181)	(184)	(3.800)	(2.354)
Outras receitas	3	(4)	214	(383)
Outras despesas	-	-	(7)	(5.952)
Receitas financeiras	277	15	3.722	3.438
Despesas financeiras	(67)	(651)	(14.697)	(3.920)
Lucro antes de impostos	(339)	(805)	(175)	(9.653)
IR e CSLL	(4)	(3)	(115)	(73)
Lucro líquido	(342)	(808)	(290)	(9.726)

⁽¹⁾ O EBITDA não foi apresentando na DRE pois a abertura das contas contábeis disponibilizadas pela contabilidade da empresa até o fechamento do RMA não permitiu a reconciliação indicador.

Fonte: Demonstrativos financeiros da recuperanda

- O faturamento da Catálise caiu 43,4% na comparação do acumulado de 11 meses de 2016 com o mesmo período de 2015. As devoluções diminuíram na variação mensal, reduzindo as deduções em 17,6%.
- O custo do produto vendido engloba R\$ 120 mil pagos mensalmente à título de aluguel para a Polisinter, empresa que pertence aos sócios das Recuperandas.
- A queda de margem bruta no acumulado de 2016 em relação ao mesmo período de 2015, refere-se ao aumento da concorrência e a sobretaxação das exportações brasileiras em 5,5%, em mudança de tratados internacionais. Dessa forma, os custos se mantiveram, mas o preço foi prejudicado.
- A receita financeira anotada pela empresa nos 10 meses de 2016 é proveniente, principalmente, da variação cambial das operações de ACC.

Índice

1. Introdução
2. Metodologia
3. Pendências do RMA de Dezembro/2016
4. Principais eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
5. Descrição da empresa
6. Relação de credores sujeitos à recuperação
7. Relação de credores não sujeitos à recuperação
- 8. Informações financeiras**
 - i. Demonstrativos financeiros Catálise
 - ii. Demonstrativos financeiros Eurometals**
 - iii. Demonstrativos financeiros Catalise Eurometals, S.L.U
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual

(Em R\$ mil)	nov/15	out/16	nov/16
Ativo	3.155	2.673	3.404
Ativo circulante	2.412	1.507	2.221
Disponível	268	5	5
Clientes - Mercado interno	1.033	1.214	1.897
Clientes - Mercado externo	634	83	68
Adiantamentos	14	19	64
Estoques	123	41	54
Tributos a compensar	342	126	114
Outros contas a receber	(2)	20	20
Ativo não circulante	743	1.166	1.184
Realizável de longo prazo	627	1.063	1.082
Imobilizado - Imóveis	-	-	-
Imobilizado - Móveis	161	161	161
(-) Depreciação acumulada	(45)	(59)	(60)
Investimentos - Outras empresas	-	-	-

- A empresa não possui imóveis de sua propriedade para venda e o restante do ativo imobilizado é constante desde 2013;
- Seu estoque é composto basicamente, por matéria-prima, produtos acabados e embalagens.

Informações financeiras – Eurometals: Balanço patrimonial (passivo)

fls. 1660

(Em R\$ mil)	nov/15	out/16	nov/16
Passivo	3.155	2.673	3.404
Passivo circulante	2.613	2.204	3.176
Fornecedores - Mercado interno	1.870	1.262	1.960
Fornecedores - Mercado externo	-	126	193
Adiantamentos de clientes	8	3	192
Obrigações sociais	52	159	115
Outros contas a pagar	33	7	9
Empréstimos e financiamentos CP	540	556	566
Impostos em aberto CP	110	91	87
Impostos parcelados CP	-	1	53
Passivo não circulante	-	399	217
Mútuos	-	370	187
Empréstimos e financiamentos LP	-	-	-
Impostos em aberto LP	-	-	-
Impostos parcelados LP	-	29	29
Patrimônio líquido	543	70	11
Capital social	310	310	310
Reservas	-	-	-
Lucros e prejuízos acumulados	233	(240)	(299)

- A principal dívida bancária da Eurometals é com o Continental Banco Fomento Mercantil, no valor de R\$ 428,7 mil, segundo relatório gerencial enviado.
- Não apresentada a conciliação das operações de mútuo, que aumentou na variação de setembro para outubro de 2016. Também não apresentada a conta corrente entre empresas.
- Os prejuízos acumulados vem corroendo o patrimônio líquido da empresa, que atualmente é de R\$ 70 mil.

Fonte: Demonstrativos financeiros da recuperanda

(Em R\$ mil)	out/16	nov/16	11M15	11M16
Receita bruta	1.225	1.769	7.686	13.021
(-) Deduções	(308)	(575)	(1.693)	(3.831)
Receita líquida	917	1.194	5.992	9.190
Custo do produto vendido	(859)	(1.143)	(4.956)	(8.823)
Lucro bruto	58	52	1.037	367
Margem bruta	6,3%	4,3%	17,3%	4,0%
Despesas G&A	(66)	(70)	(575)	(741)
Outras receitas	0	(0)	1	385
Outras despesas	-	-	-	-
Receitas financeiras	3	5	293	57
Despesas financeiras	(23)	(35)	(362)	(418)
Lucro antes de impostos	(28)	(48)	394	(351)
IR e CSLL	(0)	(10)	(9)	(22)
Lucro líquido	(28)	(58)	384	(373)

- Apesar do aumento de 69,4% da receita bruta, a elevação do custo do produto vendido em 78%, reduziram o lucro bruto em 64%.
- As despesas financeiras aumentaram 15,4% mesmo com a redução do endividamento.

Fonte: Demonstrativos financeiros da recuperanda

Índice

1. Introdução
2. Metodologia
3. Pendências do RMA de Dezembro/2016
4. Principais eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
5. Descrição da empresa
6. Relação de credores sujeitos à recuperação
7. Relação de credores não sujeitos à recuperação
- 8. Informações financeiras**
 - i. Demonstrativos financeiros Catálise
 - ii. Demonstrativos financeiros Eurometals
 - iii. Demonstrativos financeiros Catalise Eurometals, S.L.U**
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual

Informações financeiras – Catalise Eur. (ESP): Balanço patrimonial (ativo)

1663

(Em EUR mil)	out/16	nov/16
Ativo	1.349	1.796
Ativo circulante	1.327	1.774
Disponível	117	132
Clientes	1.435	1.824
(-) PDD	(813)	(813)
Adiantamentos	15	54
Estoques	106	106
Partes relacionadas CP	35	35
Outros contas a receber	434	437
Ativo não circulante	22	22
Partes relacionadas LP	103	103
(-) Partes relacionadas LP	(103)	(103)
Imobilizado	25	25
(-) Depreciação acumulada	(2)	(2)

- A empresa possui EUR 138 mil (cerca de R\$ 467 mil⁽¹⁾) de crédito de partes relacionadas, ou seja, sociedades brasileiras.
- O crédito de EUR 103 mil (aproximadamente, R\$ 350 mil) relativo as partes relacionadas de longo prazo, já foram considerados como perda.

Informações financeiras – Catalise Eur. (ESP): Balanço patrimonial (passivo)

fls. 1664

(Em EUR mil)	out/16	nov/16
Passivo	1.349	1.796
Passivo circulante	1.764	2.161
Fornecedores	71	369
Obrigações sociais	(0)	(0)
Adiantamentos de clientes	42	42
Outros contas a pagar	431	431
Outras partes relacionadas	4	7
Impostos em aberto CP	13	23
Empréstimos e financiamentos CP	1.204	1.290
Passivo não circulante	276	276
Empréstimos e financiamentos LP	276	276
Patrimônio líquido	(691)	(640)
Capital social	232	232
Reservas	472	472
Lucros e prejuízos acumulados	(1.396)	(1.345)

- A Catalise Eurometals possui uma dívida bancária de EUR 1,56 milhão, o equivalente a R\$ 5,32 milhões⁽¹⁾. A maior parte desse montante é usado para financiar a operação brasileira.
- Até outubro, a empresa possuía um prejuízo acumulado de EUR 1,3 milhões (aproximadamente, R\$ 4,5 milhões).

Informações financeiras – Catalise Eur. (ESP): Demonstração de resultado

fls. 1665

(Em EUR mil)	10M16	nov/16
Receita bruta	3.493	565
Custo do produto vendido	(2.889)	(453)
Lucro bruto	605	112
Margem bruta	17,3%	19,8%
Despesas gerais e administrativas	(598)	(52)
Resultado não operacional	(1.264)	0
Resultado financeiro	(138)	(9)
Lucro antes de impostos	(1.396)	51
IR e CSLL	(4)	(23)
Lucro líquido	(1.399)	28

- O faturamento da empresa na Espanha de em novembro de 2016 foi de EUR 565 mil, o equivalente a R\$ 1,92 milhão⁽¹⁾;
- O lucro bruto do período foi de EUR 112 mil (cerca de R\$ 381 mil).

Índice

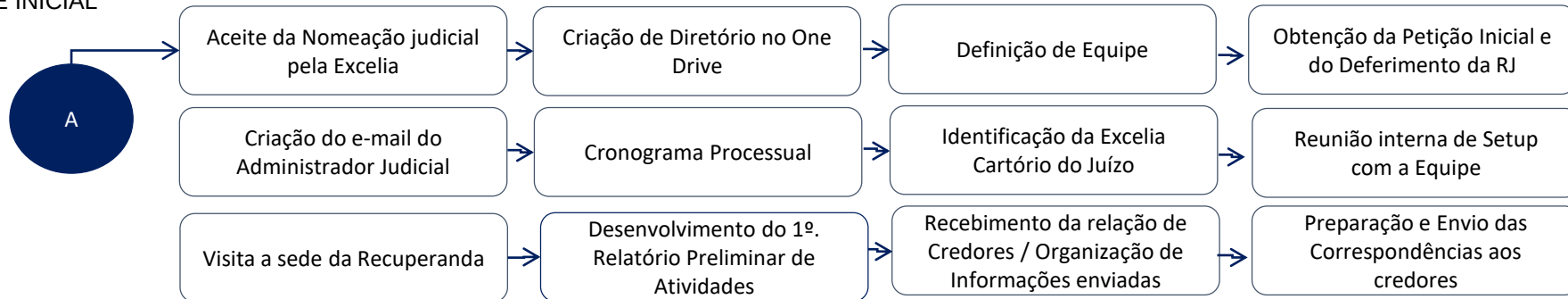
1. Introdução
2. Metodologia
3. Pendências do RMA de Dezembro/2016
4. Principais eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
5. Descrição da empresa
6. Relação de credores sujeitos à recuperação
7. Relação de credores não sujeitos à recuperação
8. Informações financeiras
 - i. Demonstrativos financeiros Catálise
 - ii. Demonstrativos financeiros Eurometals
 - iii. Demonstrativos financeiros Catalise Eurometals, S.L.U
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual

Fluxograma do Processo de Recuperação Judicial

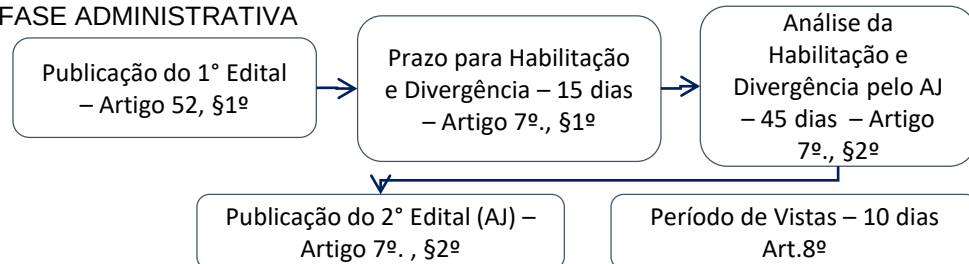
fls. 1667

ADMINISTRADOR

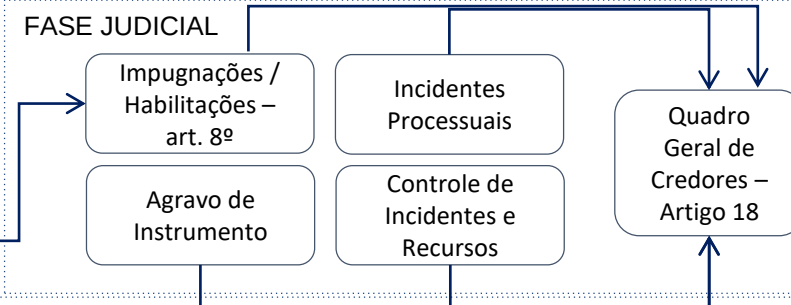
FASE INICIAL



FASE ADMINISTRATIVA



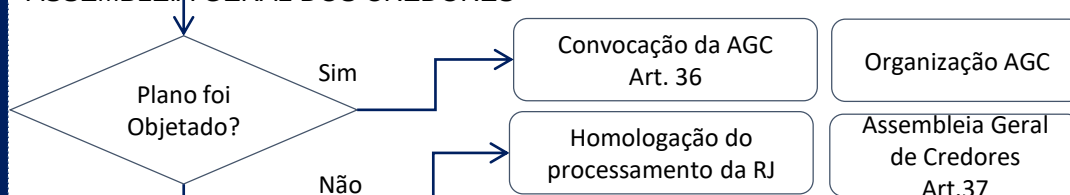
FASE JUDICIAL



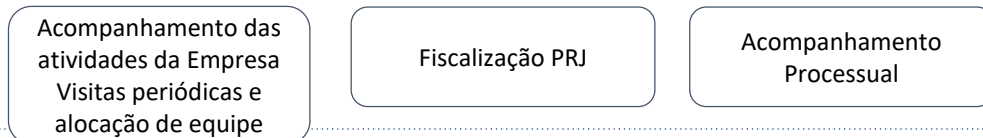
PLANO RECUPERAÇÃO JUDICIAL



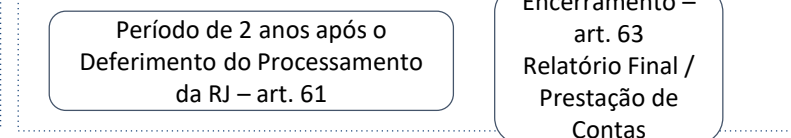
ASSEMBLÉIA GERAL DOS CREDORES



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



ENCERRAMENTO DA RJ



Datas dos principais eventos da Recuperação Judicial Catálise/Eurometals

Distribuição da inicial das Recuperandas

- Distribuição da inicial: **ocorrida em 26/10/2016**

Processamento do Pedido de Recuperação

- Deferimento: **23/11/2016**
- Publicação D.J.E.: 25/11/2016

Assinatura do termo de compromisso

- Termo de Compromisso: **assinado em 24/11/2016**

Edital art. 52, Parágrafo único

- **Publicação D.J.E.: 16/01/2017**

Fase Administrativa

- Prazo para apresentação de Habilitações e divergências : **até 10/02/2017**
- Prazo estimado para apresentação Edital art. 7º § 2º. **Data: 20/04/2017**

Plano de Recuperação Judicial

- **Prazo para apresentação do PRJ até 27/03/2017**
- Publicação Aviso de Recebimento do PRJ: n/c
- Fim do prazo p/ objeções ao PRJ: n/c
- Aprovação do PRJ em AGC: n/c
- Homologação do PRJ: n/c

Fase Judicial

- Prazo para apresentação das impugnações: n/c
- Apresentação do QGC: n/c

Assembleia Geral de Credores

- **Estimativa p/ AGC (150 dias): 09/08/2017**
- Publicação do Edital de Convocação dos Credores: n/c
- 1ª Convocação (AGC): n/c
- 2ª Convocação (AGC): n/c

Suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor

- **Prazo suspenso até 22/09/2017**

Encerramento do Processo

- Encerramento (sentença): n/c
- Relatório Final: n/c
- Prestação de Contas: n/c

Legenda: N/C: data condicionada a outros eventos

Índice

1. Introdução
2. Metodologia
3. Pendências do RMA de Dezembro/2016
4. Principais eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
5. Descrição da empresa
6. Relação de credores sujeitos à recuperação
7. Relação de credores não sujeitos à recuperação
8. Informações financeiras
 - i. Demonstrativos financeiros Catálise
 - ii. Demonstrativos financeiros Eurometals
 - iii. Demonstrativos financeiros Catalise Eurometals, S.L.U
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual

Andamento processual.

Fls. 01/19: petição Inicial com exposição do histórico das empresas, causas da crise, documentos exibidos (arts. 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005) e pedido de liminar para obstar o corte do fornecimento de energia elétrica (CPFL) e gás (COMGÁS).

Fls. 20/26: índice relativo a documentação exibida com a petição inicial (requisitos Legais para o processamento da Recuperação Judicial - Cumprimento das exigências contidas nos arts. 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005)

Fls. 27/30: procuração (patrono das Recuperandas: escritório Borges Neto e Barbosa de Barros – sociedade de Advogados, representada pelos Drs. Jarbas Martins Barbosa de Barros, Silvana Devanzo Cesar, Orlando Guimaro Junior, Regiane Mariani Gonzaga Franco, Débora Karina Satto Spolidoro, Alexandre Luiz dos Santos, Mariele Roval Monteiro, Maria Paula Rossetti Borges, Aline Pecorari da Cruz Sabbadin, Fernanda Gabriela Sposito, Carolina Diniz Paes, Nathalia Macedo Cesar, Solange Tereza Rubinato Lima, Luiz Carlos Gomes de Assis Filho, Danila Guarnieri de Carvalho, Vicente Sachs Milano, Mariana Fernandes Grisotto de Souza).

Fls. 31/35: guia de custas (custas iniciais recolhidas pelas Recuperandas: R\$1.000,00).

Fls. 36/56: requisitos do art. 48 da Lei nº 11.101/2005 (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J.; declaração; certidões de distribuição de falência, concordata e recuperação judicial; certidões de ações e execuções criminais).

Fls. 57/61: ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos

29 de setembro de 2016 (Catálise e Eurometals: autorização para ingresso com pedido de Recuperação Judicial).

Fls. 62/81: art. 51, inciso II da Lei nº 11.101/2005. Demonstrações contábeis de 2013, 2014, 2015 e 30/09/2016 (Catálise).

Fls. 82/108: art. 51, inciso II da Lei nº 11.101/2005. Demonstrações contábeis de 2013, 2014, 2015 e 30/09/2016 (Eurometals).

Fls. 109: relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e de sua Projeção (Catálise).

Fls. 110: relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e de sua Projeção (Eurometals).

Fls. 111/131: art. 51, inciso III: relações de Credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Fls. 132/134: art. 51, inciso IV: relações Nominal de Funcionários com as respectivas funções e salários.

Fls. 135/449: art. 51, inciso V: certidões de Regularidade no Registro Público de Empresas: fichas cadastrais do Estado de São Paulo (ficha de breve relato e contratos sociais).

Fls. 450/452: art. 51, inciso VI: relação de bens particulares dos sócios e administradores.

Fls. 453/458: art. 51, inciso VII: extratos atualizados das contas bancárias e aplicações.

Fls. 459/539: art. 51, inciso VIII: certidões dos cartórios de protestos.

Fls. 540/543: art. 51, inciso IX: relação das ações judiciais.



Andamento processual.

Fls. 544/549: documento pessoal dos sócios controladores e administradores.

Fls. 550/552: cópia do comprovante de endereço dos sócios controladores e administradores.

Fls. 553/562: certidão de distribuição de ações cíveis, família e sucessões, execuções fiscais e juizados especiais cíveis.

Fls. 563/627: cópia da fatura de gás e de energia elétrica; cópia do acordo entre a COMGÁS e a Catálise formulado na ação de cobrança (proc. nº 1032592-18.2016.8.26.0100/8ª Vara Cível do Foro Central de SP); cópia da Portaria CSPE - 160, de 20/12/2001.

Fls. 630/631: decisão datada de 26/10/2016 facultando a emenda da inicial, a fim de que: (a) seja comprovado o vínculo do grupo econômico; (b) sejam exibidas as certidões criminais dos processos apontados às fls. 51, 54 e 55; (b) seja exibida nova relação de credores separada por Recuperanda e em melhor qualidade face a má digitalização realizada; (c) seja exibida nova relação de trabalhadores em melhor qualidade face a má digitalização realizada; (d) seja exibida nova lista de processos em melhor qualidade face a má digitalização realizada; (e) sejam exibidas novas cópias das Certidões de Cartórios de Protesto apresentadas às fls. 484 e 539 pela total ou parcial ilegibilidade (decisão disponibilizada no DJE em 01/11/2016 – fls. 967).

Fls. 632/634: **petição das Recuperandas datada de 27/10/2016 requerendo a apreciação da liminar pleiteada na petição inicial, a fim de que o E. Juízo Recuperacional determine que as concessionárias COMGAS e CPFL, se abstenham de interromper o fornecimento em virtude dos débitos pré-existentes e**

declarados na inicial, desvinculando o condicionamento indispensáveis à manutenção das atividades fabris (requerimento apreciado às fls. 635/636).

Fls. 635/636: decisão datada de 27/10/16 deferindo a medida requerida pelas Recuperandas, no sentido de que a CPFL, COMGÁS E SEMAE se abstenham da prática de qualquer ato tendente ao corte de energia, gás e água até ulterior decisão do E. Juízo Recuperacional (disponibilizada no DJE em 01/11/2016 – fls. 968).

Fls. 639/980: petição das Recuperandas datada de 31/10/2016 emendando a inicial (informações solicitadas no despacho de fls. 630). Juntada de documentos para comprovação dos vínculos do grupo econômico entre as empresas Catálise e Eurometals e certidões criminais dos processos apontados às fls. 51, 54 e 55.

Fls. 981/984: decisão datada de 09/11/2016 determinando a perícia prévia sobre a documentação apresentada pelas Recuperandas; nomeada a consultoria Excelia Gestão de Negócios Ltda., para a realização da perícia prévia a ser apresentada nos prazo de 5 (cinco) dias (decisão disponibilizada no DJE em 11/11/2016 – fls. 986).

Fls. 991/992: **petição das Recuperandas datada de 17/11/2016 requerendo a expedição de novo ofício a empresa SEMAE advertindo-a pela não interrupção do fornecimento de água, requerendo ainda, multa diária de R\$ 500,00 (pedido apreciado à fl. 997).**

Andamento processual.

Fls. 997: decisão datada de 18/11/2016 acolhendo o pedido das Recuperandas para expedição de novo ofício com multa diária de R\$ 5.000,00 (decisão disponibilizada no DJE em 14/12/2016 – fls. 1351).

Fls. 998/1088: petição da Administradora Judicial datada de 21/11/2016 juntando o trabalho de perícia prévia determinado pelo E. Juízo Recuperacional.

Fls. 1090/1092: decisão datada de 23/11/2016 deferindo o processamento da Recuperação Judicial, nomeando a Excelia Gestão de Negócios, como Administradora Judicial. Determinada a apresentação das matrículas atualizadas dos imóveis de titularidade das Recuperandas (decisão disponibilizada no DJE em 24/11/2016 – fls. 1105).

Fls. 1095/1097: carta de cientificação à Junta Comercial do Estado de São Paulo (deferimento do processamento da RJ).

Fls. 1100: carta de cientificação à Prefeitura de Piracicaba (deferimento do processamento da RJ).

Fls. 1101: carta de cientificação à Fazenda do Estado de São Paulo (deferimento do processamento da RJ).

Fls. 1102: carta de cientificação à Procuradoria da Fazenda Nacional (deferimento do processamento da RJ).

Fls. 1103: manifestação do Ministério Público declarando ciência quanto ao processamento da Recuperação Judicial.

Fls. 1107: Termo de compromisso assinado em 23/11/2016

pela Excelia Gestão e Negócios Ltda.

Fls. 1108/1160: juntada do instrumento de mandato e substabelecimento da Companhia Paulista de Força e Luz.

Fls. 1162/1167: embargos de declaração opostos pelas Recuperandas relativamente a decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a fim de que o E. Juízo Recuperacional de pronuncie quanto a forma de contagem dos prazos assinalados na referida r. decisão de fls. 1090/1092 (requerimento apreciado às fls. 1173/1174).

Fls. 1168: petição das Recuperandas datada de 30/11/2016 informando que irá elucidar as observações assinaladas na Perícia Prévia diretamente à Administradora Judicial; requer, a postergação do prazo de apresentação dos Demonstrativos Financeiros para o 25º mês subsequente, em razão da logística contábil (requerimento apreciado às fls. 1173/1174).

Fls. 1169/1172: divergência apresentada pela credora Perdizes Fomento e Gestão Empresarial Ltda., requerendo a inclusão do valor de R\$ 7.208,64, na relação de credores.



Andamento processual.

Fls. 1173/1174: decisão datada de 01/12/2016: (i) acolhendo os embargos de declaração opostos pelas Recuperandas, esclarecendo que a contagem dos prazos deve correr em dias úteis; (ii) acolhendo requerimento das Recuperandas no sentido de que os demonstrativos Financeiros possam ser apresentados até o 25º dia do mês, por não se entrever qualquer prejuízo; (iii) determinando que a divergência de crédito de fls. 1169/1172 seja tornada sem efeito, pois deverá ser apresentada diretamente à Administradora Judicial que deve ser cientificada por e-mail (decisão disponibilizada no DJE em 05/12/16 - fls. 1191).

Fls. 1177/1187: apresentada minuta do Edital do art. 52, parágrafo primeiro da Lei nº 11.101/2005.

Fls. 1189: remetida a publicação intimação para que as Recuperandas recolham o valor de R\$2.830,95, para fins de publicação do Edital do art. 52, parágrafo primeiro da Lei nº 11.101/2005 (decisão disponibilizada no DJE em 05/12/2106 – fls. 1192).

Fls. 1194/1292: juntado instrumento de mandato e substabelecimento da credora Telefônica Brasil S/A.

Fls. 1294/1343: petição das Recuperandas datada de 12/12/2016 juntando as certidões atualizadas dos imóveis de titularidade da Catálise.

Fls. 1344/1350: juntado instrumento de mandato e substabelecimento da credora Bluequest Resources AG.

Fls. 1352: minuta do Termo de Compromisso.

Fls. 1353/1356: manifestação Administradora Judicial apresentando estimativa de honorários **(requerimento apreciado às fls. 1357).**

Fls. 1357: decisão datada de 15/12/2016 dando ciência à Administradora Judicial quanto as matrículas atualizadas exibidas pela Catálise; fixados em favor da Administradora Judicial honorários em 4% sobre o passivo, líquido de impostos, a ser pago em 30 (trinta) parcelas (decisão disponibilizada no DJE em 16/12/2016 – fls. 1360).

Fls. 1361/1364: petição da Telefônica Brasil S/A juntando o comprovante de pagamento da taxa de instrumento de mandato e substabelecimento.

Fls. 1366/1374: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Banco Safra S/A.

Fls. 1375/1443: **apresentado pela Administradora Judicial no mês de dezembro/2016, Relatório Mensal de Atividades (1º RMA/competência: outubro de 2016).**

Fls. 1444/1450: petição da Administradora Judicial juntando o comprovante de remessa das circulares aos credores.

Fls. 1451: petição da Fazenda do Estado de São Paulo informando que é credora das Recuperandas; requer a inclusão do seu nome para recebimento das intimações/publicações, sob pena de nulidade do feito.



Andamento processual.

Fls. 1452/1477: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Invista Factoring e Fomento Comercial S/A.

Fls. 1478/1488: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor RFR Comércio e Reciclagem de Resíduos Ltda.

Fls. 1489/1505: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Albrás – Alumínio Brasileiro S/A.

Fls. 1506/1509: **petição das Recuperandas (datada de 09 de janeiro de 2017) comprovando o pagamento das custas para publicação do Edital do art. 52.**

Fls. 1510/1512: juntado instrumento de mandato e substabelecimento da credora Continental Securitizadora S/A.

Fls. 1514/1516: edital do art. 52, parágrafo primeiro da Lei nº 11.101/2005, disponibilizado em 16 de janeiro de 2017 no Diário Justiça Eletrônico - DJE.

Fls. 1518/1528: divergência de Crédito apresentada pela credora Gera Power Comércio de Compressores Gerados Peças e Serviços Ltda.

Fls. 1529/1545: habilitação de Crédito apresentada pelo credor Fellipe Dorizotto Correa.

Fls. 1546: **decisão datada de 12 de janeiro de 2017 dando**

ciência aos interessados sobre as procurações apresentadas pelos credores e determinando que a divergência e a habilitação de crédito de fls. 1518/1525 e 1529/1536, sejam tornadas sem efeito, pois, deverão ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial (decisão remetida ao DJE para fins de publicação)

Fls. 1548/1555: Ficha de breve relato da Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda. com a anotação do deferimento do processamento da Recuperação Judicial e nomeação da Excelia – Gestão e Negócios Ltda., como Administradora Judicial.

Fls. 1558/1566: **petição das Recuperandas (datada de 20/01/2017) requerendo a juntada dos Balancetes de novembro/2016.**

Fls. 1567/1580: **juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Transporte e Comércio Fassina Ltda.**

Fls. 1581/1592: **Manifestação das Recuperandas juntando os demonstrativos de dezembro/2016.**



www.excelia.com.br

Praça Gen. Gentil Falcão, 108 – 5º Andar
04571-150 Brooklin Novo – São Paulo - SP
11 2063-5065